

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 56

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1892

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos dos Ministerios da Justiça, Fazenda, Guerra e Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos do dia 25 do corrente.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos do dia 23 do corrente.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

REDACÇÃO — Uma cadeira de philosophia positiva no Collegio de França — As enfermidades da linguagem. — Dos primeiros achamentos do ouro em Minas Geraes e direito real do quinto. — A viticultura em S. Paulo. — Esquadra japoneza. — Cultura das laranjas na California.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

## NOTICIARIO.

## EDITAES E AVISOS.

## PARTE COMMERCIAL.

## SOCIEDADES ANONYMAS.

## ANNUNCIOS DIVERSOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça

Por decretos de 26 do corrente:

Foi nomeado juiz de direito da comarca de União, estado das Alagoas o bacharel Benjamin Pereira do Carmo.

— Concedeu-se transferencia:

Para o serviço da reserva da guarda nacional da capital, aggregado ao 3º batalhão de infantaria, ao tenente-coronel commandante do 7º da mesma arma Dr. João L. dos Santos Titara;

Para o mesmo serviço, aggregado ao 2º batalhão, ao tenente-coronel commandante do 4º de infantaria Barão de Santa Margarida;

Para o mesmo serviço, aggregado ao 1º batalhão, ao tenente-coronel José Maria Salgado;

Para o 2º batalhão da reserva ao tenente-coronel P. da Costa B. Vianna de Lima.

— Foram nomeados:

Tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o capitão Theodoro Pupo de Moraes;

Para o 2º regimento de cavallaria da mesma guarda a tenente, o alferes Augusto F. de Oliveira Amorim;

A alferes, o cidadão Godofredo Merici Cartrany;

A alferes do 7º batalhão de infantaria da mesma guarda, o cidadão Francisco da Silva,

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente:

Foi nomeado o conferente da alfandega da capital capitão Antonio A. L. Macedo para o lugar de inspector em commissão na Alfandega de Santos;

Foi declarado sem effeito o decreto de 5 do corrente, que nomeou o conferente da alfandega desta capital João F. de Paula e Silva, para o lugar de inspector em commissão na Alfandega de Santos;

Foi aposentado, em virtude da inspecção de saúde a que foi submettido, o inspector da Alfandega de Maceió, estado das Alagoas, Dr. Roberto Calheiros de Mello.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Foi transferido o capitão Pedro Carolino Pinto de Almeida, da 4ª companhia do 15º batalhão de infantaria, para a 1ª do 20º da mesma arma e desta para a 4ª daquelle batalhão o capitão F. Moura da Costa;

Concedeu-se reforma, com soldo por inteiro, ao soldado do 1º batalhão de artilharia Sabino A. Costa, por haver-se inutilizado para o serviço do exercito em açção de serviço do mesmo exercito, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815.

## Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por decretos de 26 do corrente, concedeu-se:

Permuta das cadeiras entre si aos professores José da Silva Santos e Leona de Carvalho Cortes;

Serventia vitalicia, por contar mais de cinco annos de serviço, o profficiente da professora Maria José de Medina C. Ribeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2ª seção — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.

Em resposta ao telegramma em que consultais si os actuaes juizes de direito, municipaes e promotores podem ser eleitos membros da assemblea constituinte sem perderem os logares, declaro-vos que, devendo a magistratura local depender exclusivamente dos estados, a estes compete definir as incompatibilidades entre os diversos cargos estaduais.

Saude e fraternidade. — Fernando Lobo, Au governo do estado de Sergipe.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda:

Que seja feita, com urgencia, a distribuição de créditos solicitada por aviso de 6 do corrente mez;

Que sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 500\$, importancia do primeiro estabelecimento do bacharel José Paulino de Albuquerque Sarmento, nomeado preter da 16ª pretoria.

De 800\$, do primeiro estabelecimento do bacharel Caetano Pinto de Miranda Montenegro, nomeado juiz do tribunal civil e criminal.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda copia do requerimento do alferes do 2º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital, João Raulpho do Nascimento Menezes, relativamente à falta de pagamento das consignações que fez a sua mãe D. Francisca Rosa do Nascimento Menezes, residente no estado do Ceará, e a que se refere o aviso n. 263 de 17 de março de 1891, e solicitou-se que seja restituída aquelle official a importancia das mesmas consignações, dado o caso de não terem sido ellas pagas.

Ao commandante da brigada policial desta capital os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada José Vianna do Nascimento, Manoel Ferreira do Nascimento, Carlos Antonio do Valle, Manoel Pereira Cortez, José Joaquim Rodrigues e João Jeronimo de Azevedo, afim de serem cumpridos os acordões do Conselho Supremo Militar de Justiça.

Ao director da Casa de Correção a nova guia do sentenciado Manoel Abraham, cuja pena foi commutada em 15 annos de prisão com trabalho, e alvará de soltura do réo Antonio Bernardes de Oliveira, ambos agraciados pelo estado de Minas Geraes em 15 de novembro ultimo, e recommendou-se que faça executar esses actos de clemencia, archivando e registrando os documentos depois de communicar o seu contendo ao juiz das execuções desta capital, a cuja disposição estiverem os sentenciados.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que por titulo de 6 do corrente, foi nomeado amanuense da Secretaria da Justiça o adido Antonio Emilio de Souza e Silva, que entrou em exercicio na mesma data.

— Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço aos soldados da mesma brigada José Albino Dutá Junior e Hermann Henrique Frederico Stuber, apresentando elles substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever.

— Declarou-se

Ao Ministerio da Fazenda:

Em resposta ao aviso n. 7 de 19 de janeiro ultimo, que, referindo-se o credito solicitado no telegramma, que ao mesmo acompanhou, aos vencimentos de desembargadores aposentados, por decretos de 12 de agosto e 12 de novembro de 1890, opportunamente já communicados, ao referido ministerio e não ao da justiça compete providenciar sobre o assumpto.

Em resposta ao aviso n. 93 de 26 de novembro do anno passado, que o credito da que trata o telegramma que ao mesmo acompanhou refere-se ás execuções por parte da Fazenda Nacional, que correm por conta da § 11 do art. 8º da lei do orçamento de 1892.

As membros da junta governativa do estado de Sergipe, para que façam constar á thesauraria de fazenda, em resposta ao officio n. 1 de 22 de janeiro ultimo, que, tendo o mesmo estado o seu orçamento decretado, não pode ser paga por este ministerio a ajuda de

custo requerida pelo bacharel João Ferreira de Faria e Oliveira, juiz municipal do termo de Simão Dias.

Ao procurador geral do Districto Federal que foi approvedo o acto pelo qual, na conformidade do art. 25 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, o mesmo procurador nomeou o bacharel José Augusto de Oliveira para o lugar de adjunto do promotor, perante as 20.<sup>a</sup> e 21.<sup>a</sup> pretorias.

—Ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 33 de 15 do mez findo, que fica approvedo o contracto celebrado com Arthur de Pinho Carvalho, para photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, recolhidas ao necroterio, deposito da Santa Casa de Misericordia e cemiterios publicos.

— Pela directoria geral :

Declarou-se ao tenente-coronel commandante do 8.<sup>o</sup> batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal que o pedido constante do officio n. 1 de 5 do corrente deve ser feito por intermedio do commandante superior da mesma guarda.

Remetteu-se ao pretor da 6.<sup>a</sup> pretoria desta capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o cidadão João Gonçalves dos Santos, declarando achar-se em plena liberdade José Lourenço Balletto, condemnado pelo tribunal do jury a 26 de agosto do anno passado pelo crime de defloramento commettido em uma sua filha menor, pede providencias a respeito.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente :

Foram exonerados João Joaquim de Souza Bahiens do lugar de segundo escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, e o bacharel José Eusebio de Carvalho e Oliveira, do de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy;

Foi nomeado o praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, Arthur Batalha Ribeiro, para o lugar de segundo escripturario da alfandega do mesmo estado.

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1892

Communicou-se :

Ao Ministerio dos Negocios da Justiça que, não tendo ainda o Poder Legislativo concedido os creditos que, segundo communica em seu aviso n. 1456 de 29 de janeiro ultimo, foram pedidos para despezas das verbas—Ajudas de custo—Casa de Detenção—Diligencias Policias—Obras—Eventuaes e Condução de presos— não pôde ser cumprido o referido aviso;

Ao Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos que não pôde ser cumprido o seu aviso n. 4571 de 15 do corrente, requisitando o pagamento da despesa, na importância de 4:210\$, feita com as gratificações aos examinadores que serviram nos exames de preparatorios, durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno, visto não se poder autorisar despezas por serviços prestados em um exercicio por conta de verba de outro, por ser isso contrario a disposição do § 1.<sup>o</sup> do art. 18 da lei n. 2348 de 23 de agosto de 1873;

Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que, para serem cumpridos os seus avisos ns. 194 e 218 de 9 e 12 do corrente, requisitando a expedição de ordem para que na delegacia do Thesouro Nacional em Londres se pague a gratificação de 10:000\$ annuaes e a ajuda de custo de 2:000\$ arbitradas ao chefe de secção da secretaria desse ministerio, Ruben Julio Tavares, nomeado para, em comissão, exercer no reino da Italia as funções de auxiliar do commissario geral de emigração para o Brazil, torna-se necessario que, conforme tem sido requisitada diversas vezes, seja remetida ao Thesouro Nacional a tabella geral da distribuição dos creditos para as despezas do mesmo ministerio.

—Transmittiu-se ao Ministerio dos Negocios do Interior, em resposta ao seu aviso n. 109 de 13 de janeiro ultimo, cópia do despacho exarado no requerimento em que a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro pediu que a disposição do art. 8.<sup>o</sup> do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890 não comprehendida o de n. 9.859 de 9 de fevereiro de 1888, que concedeu-lhe isenção de direitos de consumo e de expediente para os artigos necessarios ás obras a seu cargo, sem restricção dos artigos similares.

— Declarou-se ao delegado fiscal no estado do Rio Grande, em confirmação do telegramma de 19 do corrente, que a nomeação provisoria para o lugar de commandante da força dos guardas da Alfandega da cidade de Porto Alegre é da competencia do mesmo delegado, visto estar comprehendida na disposição do art. 5.<sup>o</sup>, n. 2. do decreto n. 805 de 4 de outubro de 1890.

—Autorisou-se o administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro para receber do procurador seccional no Districto Federal e mandar incinerar, nos termos da circular n. 29 de 13 de maio de 1891, os autos existentes no cartorio do extincto juizo dos Feitos da Fazenda Nacional, a cargo do escriptivo Iclirico Narbal Pamplona, e referentes a cobranças de taxas de escravos.—Communicou-se ao procurador seccional.

— Determinou-se a Casa da Moeda que remetta á thesouraria geral do Thesouro Nacional a importancia de 20:000\$, em moedas de nickel de 100 e 200 réis.

Dia 20

Remetteu-se á Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, com officio da Secretaria da Fazenda desta data, os tres titulos declaratorios do meio soldo de 35\$000 mensaes, que compete a cada um dos menores Alzira Cardoso, Ibanez Cardoso, e Almeirinda Cardoso, filhos do finado major do exercito Trajano de Menezes Cardoso.

— Communicou-se:

Ao delegado fiscal no estado do Rio Grande do Sul que, á vista do disposto no art. 6.<sup>o</sup> do decreto n. 805 de 4 de outubro de 1890, fica approvedo o seu acto, concedendo permissoão aos negociantes da praça de Jaguarão, Augusto Leivas & Comp. para, mediante as cautelas fiscaes, effectuarem a introdução de uma partida de 400 fardos de lã, passando 140.000 kilogrammas, de procedencia do estado Oriental, com destino á Europa, em transitio pelo porto da cidade do Rio Grande;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, que foi deferido o requerimento em que o 3.<sup>o</sup> escripturario da extincta recebedoria do mesmo estado, Ulysses Frago de Albuquerque, ultimamente nomeado para identico lugar na dita thesouraria, reclamou contra o acto pelo qual ella não attendeu a petição que lhe dirigira, no sentido de ser contada a sua antiguidade de classe da data em que foi nomeado para aquelle lugar, visto apoiar-se a pretensão do reclamante na decisão constante do aviso n. 316 de 18 de outubro de 1867 e outras posteriores sobre assumpto semelhante;

Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que, para ser cumprido o seu aviso n. 134 de 6 do corrente, requisitando que, por conta da consignação — Despezas miudas — da verba n. 1 do art. 8.<sup>o</sup> do exercicio de 1892, se indenise o porteiro da secretaria desse ministerio da quantia de 538\$200, proveniente de despezas daquella natureza por elle feitas, durante o mez de janeiro ultimo, torna-se necessario que seja remetida ao Thesouro Nacional a distribuição dos creditos pelas diversas consignações das verbas do mesmo ministerio; visto ter sido supprimida, pela lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, a importancia de 15:000\$ na referida verba e consignação, e ignorar o Thesouro quanto deve ser deduzido em cada uma das subdivisões do material.

— Declarou-se :

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, em resposta á consulta feita em officio n. 7 de 14 de janeiro ultimo, que deve existir do administrador das capazias da Alfandega de Co.umbá o cumprimento da disposição do § 6.<sup>o</sup> do art. 76 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, propondo quem o substitua, durante o tempo em que estiver impedido por motivo de molestia;

Ao presidente da Associação Commercial do estado da Parahyba, em confirmação do telegramma de 20 do corrente, que o procedimento da alfandega desse estado, cobrando direitos de exportação do algodão despachado para paizes estrangeiros, está de accordo com o art. 4.<sup>o</sup> da lei n. 25 de 30 de dezembro ultimo.

— Ordenou-se á Alfandega do Rio de Janeiro que indique, com urgencia, quaes as consignações que devem ser reduzidas até perfazer a importancia de 73:400\$, de menos concedida pelo Congresso Nacional para despezas da verba — Alfandegas — do orçamento de 1892; visto não satisfazerem ainda as informações que prestou a tal respeito, em officio n. 52 de 3 do corrente mez.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que declare si o pessoal excedente ao marcado pela lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, para a Repartição Central de Terras e Colonisação, continúa em exercicio, e no caso affirmativo, por que verba deve correr a despesa com o pagamento dos vencimentos respectivos.

N. 10.—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1892.

Sr. ministro das relações exteriores — Accuso o recebimento do vosso aviso n. 9 de 24 de janeiro ultimo, com o qual me remettesdes cópia do officio que, sob n. 34, vos dirigiu a legação em Buenos Aires; em 27 de dezembro do anno passado, communicando que os fumos brasileiros similares aos do Paraguay pagariam na Republica Argentina, a partir do dia 1 daquelle mez, menor imposto do que até então; com a condição de ser diminuido no Brazil o imposto sobre o trigo argentino.

Em resposta, cabe-me dizer-vos que, não sendo o fumo o unico genero brasileiro gravado pelas novas leis argentinas, mas tambem o assucar e a aguardente, não é admissivel a reciprocidade somente em relação a elle, mas a todos os outros productos brasileiros alli importados.

Si neste sentido resolver aquella republica, se poderá fazer qualquer concessão relativa ao trigo dalli procedente, conciliando-se assim os interesses de ambos os paizes.

Saude e fraternidade.— Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1892.

Sr. Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, juiz do tribunal civil e criminal—Deferindo o requerimento que me dirigiu o Barão de Capanema, na parte em que pediu que pelo aleanca verificado nas contas da Repartição Geral dos Telegraphos, durante a sua administração, se façam as intimações requisitadas, sem prejuizo de qualquer excesso que se encontre na tomada das suas contas, declare-vos, para os fins convenientes, que o processo a que responde o referido Barão pôde proseguir até final decisão, salvo o direito da Fazenda Nacional de proceder contra quem se verificar ser autor da defraudação, reservando-se a questão do dinheiro para ser liquidada em juizo differente; porquanto, não se tratando no caso presente de processo de crime de peulato; iniciado nos termos do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849, mas de processo levantado directamente pela justiça publica, mediante prova aliuinde colhida, não é indispensavel a intimação, com prazo, ao indiciado para recolher a importância do desfalque, como naquelle caso, em que a mora na entrega gera a suspeita e motiva a prisão, e essa suspeita convertendo-

so em presumpção, autorisa o processo; accrescendo a circumstancia de não ser licito ao juiz, em face do art 221 do Código Penal, desprezar a prova do crime, deixando de punir o criminoso, porque a Fazenda Nacional não tenha feito a intimação para o recolhimento da importância do desfalque, tanto mais quanto tal intimação pôde ser feita em qualquer tempo, quando for reconhecida ao certo a mesma importância.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Banco Emissor da Bahia, pedindo que o Thezouro Nacional forneça as notas de que o mesmo banco necessita para sua emissão, sujeitando-se a assignar termo em que se obrigará ás condições exigidas pelo Ministerio da Fazenda — Informe o inspector da Caixa de Amortisação.

Jacinto Mario da Silva, continuo da Caixa de Amortisação, pedindo uma gratificação allegando achar-se sobrecarregado de serviços, por estar vago um lugar de continuo da mesma repartição. — Requeira por intermedio do chefe da repartição.

Brasilianische Bank fur Deutschland, pedindo por certidão o parecer proferido no seu requerimento de 14 de janeiro proximo findo, no qual solicitava o levantamento da quantia de 1.400\$ com que entrou para o Thezouro Nacional, afim de ser a mesma quantia applicada ao pagamento dos vencimentos da junta fiscalizadora dos bancos e companhias. — Certifique-se.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, como cabeça de casal, pedindo o pagamento do vencimento a que tinha direito seu finado filho solteiro, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, lente substituto da 2ª seção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Pague-se, depois de apresentados os precisos attestados de frequencia.

Luiz Rodrigues Martins, apresentando certidão exigida pelo despacho de 11 de setembro de 1891, com a qual prova ser agente do correio do Engenho Novo, afim de ser-lhe concedida licença para vender estampilhas do sello adhesivo na praça do Engenho Novo n. 1. — Concedida a licença.

Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, pedindo restituição da quantia de 300\$ que pagou de imposto de transmissão de propriedade na collectoria de Santo Antonio de Padua, estado do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1891, pela compra de uma situação ao Dr. Francisco de Macedo e sua mulher, e que não chegou a realizar-se. — Deferido, nos termos do parecer da Directoria Geral das Renditas Publicas.

Irmã Chantrel, superiora do collegio da Divina Providencia, nas Laranjeiras, pedindo isenção de direitos para quatro caixas contendo fazendas de algodão, vindas da França nos paquetes *Portugal* e *Esquator* com destino ao vestuario das orphãs do mesmo estabelecimento. — Exp.ça-se ordem á alfandega.

Roxo Lemos & Comp., como procuradores do tenente-coronel Manoel Bicudo de Siqueira Salgado, pedindo que se expça ordem á Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo para o pagamento do juro das apolices que se acham encionadas na referida thesouraria em garantia da fiança do collector das rendas de Pindamonhangaba, Francisco do Amaral Gurgel. — Expeça-se ordem, nos termos do parecer da Directoria Geral da Contabilidade.

D. Benta Pereira da Silva, inventariante dos bens do finado mosenhor José Joaquim Pereira da Silva, pedindo o pagamento dos vencimentos que deixaram de ser pagos ao referido mosenhor. — Pague-se.

Joaquim Apollinario da Silva, 2º escripturario da Alfandega da cidade de Santos, estado de S. Paulo, pedindo tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude. — Concedo sessenta dias.

## Ministerio da Marinha

Foi prorogada por um mez a licença concedida, a 28 de novembro ultimo, ao alumno da Escola Naval Octavio Perry.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento da divida de exercicio findo na importância de 108\$750, de que é credor o 1º tenente Alberto Alvaro da Silva.

—A' Contadoria :

Mandando pagar a José Victorino Gomes 2:480\$, importância de 31 toneladas de carvão de pedra fornecidas á canhoneira *Taquary*, da flotilha de Matto Grosso;

Communicando que em 22 do corrente entrou em exercicio do lugar de official da Escola Naval o 1º tenente João da Costa Pinto.

—A' Escola Naval, deferindo o requerimento de João Ferrão de Gusmão Lima, pedindo que seu irmão Francisco Ferrão de Gusmão Lima matricule-se no curso previo da citada escola, com a condição de prestar no fim do corrente anno o exame que lhe falta.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando terem sido expedidas as necessarias ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saude o operario de 3ª classe da officina de construção naval Domingos do Carmo Paes. — Communicou-se ao Quartel General.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, determinando que o cobra velho existente na capitania seja remettido ao arsenal desta capital, onde tem applicação.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Companhia Technico Constructora. — O processo para pagamento da conta da supplicante foi remettido ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 2436 de 23 de julho de 1891.

Manoel Joaquim Pense. — Apresentou-se ao arsenal, onde declarará que desiste da licença.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente :

Concedeu-se licença ao general de brigada reformado do exercito Feliciano Caliope Monteiro de Mello para residir no estado de Pernambuco;

Foi dispensado o pharmaceutico adjunto do exercito no estado do Maranhão José Tavares da Silva, por haver optado pelo lugar de professor do lyceo do mesmo estado, sendo nomeado para o referido lugar o pharmaceutico Bento Raposo Serra.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Transmittindo a synopse da receita e despesa de 1 a 19 do corrente, e solicitando providencias para que ao pagador da Contadoria Geral da Guerra seja entregue a quantia de 900:000\$ destinada ao pagamento das despesas a fazer-se no mez de março vindouro, exercicio de 1892.

Remetendo, para que se digne tomar em consideração, o requerimento em que D. Maria Augusta Fernandes da Costa, viuva do major Marcolino Rodrigues da Costa, pede que lhe seja pago pela Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia o meio soldo que recebe.

Solicitando providencias afim de que :

Seja posto á disposição da delegacia do Thezouro Nacional em Londres o credito da quantia de 370 — 11 — ou 3:291\$222, para attender ao pagamento de francos 5 461.85 a A. Dannamette e Richard Freres, de Paris, sendo a este 3.032 e áquelle 2 432.85 e 3.050 francos a Carl Bamberg, de Berlim, proveniente de instrumentações que forneceram ao Observatorio do Rio de Janeiro no exercicio de 1891,

Sejam pagas as seguintes contas: á Companhia Industrial do Brazil na importância de 163\$800, á Companhia Manufactureira do Calçado na de 29:311\$, a Cunha Guimarães & Comp. na de 600\$, a Luiz de Macedo na de 110:250 e a Rainho & Ferreira na de 315\$, provenientes de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio; ao anspençada reformado do exercito José de Souza na de 138\$795, do soldo que deixou de receber de 1 de janeiro de 1887 a 31 de dezembro de 1890, conforme se verifica do processo da divida do exercicio findos n. 11.809, que se remette, e ao agente de compras da Intendencia da Guerra na de 156\$760 das despesas miudas da mesma Intendencia realizadas em outubro e novembro do anno findo.

Ao general ajudante general approvando a designação feita pelo inspector general do serviço sanitario do exercito do medico adjunto Dr. Eduardo Gaillard, para servir no Hospital Central, em substituição do adjunto Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul

Remetendo :

Os papeis relativos á divida de que é credor o ex-soldado José Gabriel da Silva, afim de informar por que não foi abatida da quantia que elle tem de receber de 14\$, de que é a mesma praça devedora á Fazenda Nacional:

Para informar, o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna pede pagamento das ajudas de custo pelas viagens que fez na qualidade de inspector dos hospitaes e pharmacias militares no dito estado;

Ao commando do Collegio Militar remetendo os requerimentos e mais papeis, que acompanharam o seu officio n. 381 de 15 do corrente, relativos a candidatos á matricula nesse collegio, para que, de accordo com o parecer da seção de exame desta secretaria de Estado, e á vista das certidões de baptismo, que se transmittem com os referidos papeis, proceda nelles a novo exame, organisando outras relações de taes candidatos, como indica a mencionada seção.

Ao tenente-coronel Antonio Francisco Duarte declarando que fica autorizado a comprar um exemplar da ultima edição do *Diccionario de Chimica de Wurtz*, para ser fornecido á Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella.

— A' Repartição de Ajudante General

Approvando :

As propostas que faz o inspector do 5º regimento de artilharia em officios de 13 do corrente, do major do corpo de estado maior de 2ª classe Pedro de Alcantra Cesar Burlamaque e do capitão honorario do exercito Manoel José de Souza, este para o lugar da ajudante de ordens e aquelle para o de secretaria da inspecção do dito corpo;

A conta da despesa da administração da caixa da musica do 8º batalhão de infantaria relativa ao 2º semestre de 1890;

A proposta que apresenta o general de brigada commandante do 7º districto militar, do capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Alfredo Candido de Moraes Rego para o lugar de secretario daquelle commando, do capitão do mesmo corpo Antonio Gabriel de Moraes Rego para ficar á disposição do referido commando e do capitão de estado maior de artilharia Henrique Candido de Miranda Rego e alferes do 7º batalhão de infantaria, de dos Santos Loutra, este para ser ajudante de campo, e aquelle para ser ajudante de ordens,

Permittindo ao capitão medico do exercito Dr. Antonio do O' de Almeida para tratamento de saude, depois de finda a mesma licença, aguzquelle estado as ordens do governo.

Concedendo as seguintes licenças :

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Augusto José da Paixão para residir no estado

da Bahia, onde ficará encostado a algum dos corpos da guarnição, devendo correr por conta propria a despeza de transporte.

Ao ex-alumno da escola militar da capital Jorge da Silva Moura para prestar novo exame de desenho, conforme pediu.

Para se matricularem no corrente anno na escola militar da capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Julio Procopio Galvão e ao paisano Joaquim Candido de Souza, e na do Ceará aos paisanos Domingos Corrêa de Mello e Luiz de Oliveira e Cruz.

Transferindo:

Para a escola militar do estado do Ceará as licenças concedidas ao 1º cadete Francellino Alfonso Pereira, do 5º batalhão de artilharia e ao 2º cadete do 15º batalhão de infantaria Flavio Hermilio das Neves Albuquerque, para no corrente anno, se matricularem na desta capital, devendo o primeiro ficar desde já à disposição do commandante da escola;

Para o 34º batalhão de infantaria o ferrel do 1º regimento de cavallaria Minervino Gomes da Costa, para o 10º regimento de cavallaria o 2º cadete do 10º batalhão de infantaria Joaquim Olegario da Silva e para o 1º batalhão de engenharia o soldado do 5º regimento de artilharia de campanha Antonio Raymundo dos Santos;

Determinando que expeça ordem para que sejam apresentados á escola superior de guerra, até ao fim do corrente mez, os alferes Francisco Antonio de Carvalho e Jesé Fernandes Leite de Castro, aos quaes se concede licença para alli estudarem o curso de estado-maior e engenharia militar, conforme propõe a congregação da mesma escola.

Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar, em resposta ao seu officio n. 5.068 de 26 de dezembro proximo findo, dirigido ao Quartel-Mestre General, que o capitão honorario do exercito Candido da Silva Barbosa e o tenente da guarda nacional Zeferino Ferreira, nomeados pelo commando da guarnição de S. Borja, este ajudante de ordens e aquelle secretario da mesma guarnição, devem ser substituidos, afim de cessar o augmento de despeza, para a qual não ha verba no orçamento vigente;

Classificar nos corpos abaixo mencionados os seguintes tenentes ultimamente promovidos:

*Arma de cavallaria*

7º regimento

Odilio Bacellar Randolpho de Mello.

11º regimento

Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

*Arma de infantaria*

7º regimento

Pedro Lourival.

23º batalhão

Francisco de Albuquerque Papiala.

24º batalhão

Luiz Accacio Leyrand.

Recolher-se a seu corpo o soldado do 16º batalhão de infantaria José Vicente da Trindade;

Seguir para o estado de Matto Grosso, á disposição do commandante do 7º districto militar, o 2º tenente de artilharia Francisco Alvaro de Souza, que se acha addido ao 1º regimento de cavallaria;

Por á disposição: do commando da Escola Militar do estado do Ceará, o 2º cadete do 2º regimento de artilharia de campanha Pedro Bazilio da Silva Cavalcanti de Albuquerque; do da capital, o cadete do 25º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Tancredo Euclides Conceição, e do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras-Publicas o major do corpo de engenheiros Nicoláo Alexandre Muniz Freire;

Dar baixa do corpo do exercito, por incapacidade physica, aos soldados do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital, Francisco de Paula Pereira de Carvalho e Manoel Francisco Mendes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

**Ministerio da Agricultura**

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1892

Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que este ministerio já tomou conhecimento da proposta de R. Gismondra & Comp. para o estabelecimento de uma agencia nesta cidade e em Santos para receber e expedir as bagagens dos immigrants introduzidos por conta dos contractos em vigor, indeferindo-o por despacho de 30 de novembro ultimo, ficando assim respondido o aviso daquelle ministerio n. 76 de 4 de dezembro proximo passado.

Dia 23

Foram remettidos aos Ministerios dos Negocios do Interior, Justiça, Instrução Publica, Correios e Telegraphos, Marinha, Guerra, Fazenda e Relações Exteriores, para conveniente destino, exemplares do catalogo official da exposição de Pariz em 1889.

— Autorisou-se ao inspector do 2º districto dos portos maritimos a organisar a comissão fiscal de que trata a clausula 23 do decreto n. 904 de 18 de outubro de 1890, si a companhia contractante já tiver cumprido o disposto na referida clausula.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio do Interior, Justiça, Instrução Publica, Correios e Telegraphos, remettendo copia do officio da Intendencia Municipal de S. Sepé, pedindo a construção de uma ponte sobre o rio Vaccacaly, no Passo das Trinas, e a de um ramal de linha telegraphica, que, partindo da referida villa, vá entroncar-se com a linha de Cacapava, no ponto mais proximo, afim de que aquelle ministerio tome na consideração que merecer a parte que lhe diz respeito.

—Ao Ministerio da Fazenda, remettendo copia do decreto de 29 de dezembro do anno proximo findo, pelo qual foi aposentado o continho da Inspeção Geral das Obras Publicas, João Gonçalves de Barcellos, afim de que se lhe possa passar o titulo declaratorio do vencimento de inactividade.

Dia 23

Ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro, declarando ficar approvedo o accordo celebrado entre a superintendencia do *Recife and S. Francisco Railway Company, limited* e o negociante da praça do estado de Pernambuco Hermann Lenedgren, para o estabelecimento e manutenção de uma parada na povoação de Pontezinha, entre as estações de Prazeres e Ilha, daquelle estrada.

Ao chefe da fiscalisação das Estradas de Ferro declarando que a *Imperial Brazilian Central Bahia Railway Company, limited* fica autorisada como pede, a conceder passagem gratuita a 50 familias de colonos nacionais, que pretendem estabelecer-se entre a estação terminal de Machado Portella e o Rio das Contas.

— Ao Ministerio da Guerra, communicando que, por parte da fiscalisação das estradas de ferro já foram tomadas as providencias necessarias para que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro não continue a exigir indebitamente o pagamento de frete dos volumes de materias para linha telegraphica de Uberal a Cuyabá, conforme requisitou por aviso de 23 de dezembro ultimo.

—Ao chefe da rede das estradas de ferro do estado da Bahia, engenheiro Alfonso Glicerio da Cunha Maciel, declarando ficar designado 5º arbitro para servir nas desapropriações judiciaes a que tenha de proceder a companhia *Tram-roul de Nazareth* em bemeffitorias necessarias á construção da via ferrea de que é concessionaria.—Deu-se conhecimento ao chefe da fiscalisação.

—Ao Ministerio da Fazenda pedindo providencias para que pelo Thesonro Nacional sejam f rnecidas com urgencia cópias authenticas dos balancetes e mais demonstrações relativas a liquidações dos pagamentos de garantias de juro: a companhias com sede na Europa, perante a delegacia em Londres; cujas cópias deverão ser remettidas directamente á repartição central da fiscalisação das estradas de ferro, não só dos tres ultimos exercicios, si não tambem dos subsequentes.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de fevereiro de 1892

Carlos Mauricio Paola Berla e Clemente de de Cerqueira Lima, por seu procurador Roberto Hyde, empreiteiros da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo que o pagamento do transporte do metro-cubico de pedra seja feito á razão de 1\$ por kilometro percorrido além da distancia de seis kilometros.—Indeferido.

Dia 25

Companhia Melhoramentos no Norte do Brazil, pedindo transferencia do contracto celebrado com o Dr. Antonio Lanzoni, para fundação de um nucleo colonial no estado da Bahia.— Autorisado a transferencia.

**Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos**

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, no dia 13 do corrente mez, reassumiu o exercicio de seu cargo o 2º official addido á Bibliotheca Nacional, Joaquim Torquato Soares da Camara, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 16 de janeiro ultimo

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo solicitarem-se providencias para que com a maior brevidade sejam remettidos á esta secretaria de Estado os dados concernentes áquella faculdade, já requisitados por officio de 4 de janeiro ultimo e necessarios para confecção do relatório que no corrente anno tem de ser apresentado por este ministerio ao Sr. Vice-Presidente da Republica.— Identica requisição a todas as repartições dependentes deste ministerio.

Dia 22

Ao reitor do segundo Externato do Gymnasio Nacional communicou-se que, attendendo ao requerimento de Antonio Salema Garção Ribeiro, resolveu este ministerio conceder a João Baptista Garção Ribeiro, filho do requerente e alumno gratuito do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, transferencia de matricula, na mesma condicão, para aquelle segundo externato.— Deu-se conhecimento ao reitor do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional.

Ao director da Escola Polytechnica declarou-se que ficam adiados de 1 para 20 de março proximo futuro, os exames da 2ª epoca da mesma escola, conforme requereram os alumnos daquelle escola.

Ao reitor do Segundo Externato do Gymnasio Nacional declarou-se que, attendendo ao requerimento do Dr. Alfredo Piragibe resolveu este ministerio conceder a José Ferreira Piragibe e Vicente Ferreira Piragibe, filhos do requerente e alumnos gratuitos do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, transferencia de matricula, na mesma class; a que pertencem, para aquelle estabelecimento.— Deu-se conhecimento ao reitor do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional.

N. 20—Museo Nacional do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1892.

Sr. ministro.—Uma das folhas mais autografadas desta capital publicou por duas vezes nesta semana apreciações concernentes ao Instituto Profissional ultimamente creado pelo governo, e a proposito dessa criação de ma-

ximo valor para o nosso paiz, de onde ninguém ousara erguer-se que a reprove ou lhe desgane o grande alcance futuro, denuncia malsinações inteiramente destoantes de tudo quanto o publico sensato, a imprensa mais bem avisada e os cidadãos mais cultos acostumaram-se a repetir sobre o Museo Nacional.

Das injustas e acres asserções, de que nunca nos dera até ha bem pouco tempo nenhum exemplo, aquelle sempre discreto jornal, certo mal informado, enfeixarei tão somente aquelles que, por mais discordes com a verdade, me vejo arrastado a combater. Nem me é permitido me miudifazer essa exposição, que melhor fóra lhe chamasse em defeza, na qual sinto vasar-te-me como funcionario publico e brasileiro a mais acerba desesperança de quem, à vista de tão desusado procedimento, nem já para esse baluarte civico denominado imprensa diaria pôde mais appellar ou recorrer. Effectivamente o grande e illustrado órgão parece ignorar que, não do pessoal do museo, mas do governo provisório emanou toda a iniciativa da transferencia desta repartição para a Quinta da Boa Vista. Ideia muito preconizada pelo publico, pelos profissionais e pela imprensa inteira, a fonte da qual ninguém ha que se não lembre de haver notado a mesma folha, tão promptamente mudada sem razão em aggressora. Mas o illustre decano de imprensa fluminense, nos seus agora não raros descuidos de Homero, esqueceu-se de que para censor de seu paiz é de bom conceito primeiro observar e verificar, antes de lavrar qualquer sentença. Ignore, por exemplo, que ha menos de 18 annos o museo dispunha tão somente de 11 salões nos dous pavimentos do edificio e que actualmente estes commodos elevam-se exactamente ao duplo, não contando areas envidraçadas, terraços e outros commodos indispensaveis ao serviço da repartição, o qual, pelo accumulo das colleções desde então recebidas, deixa de ser regularmente effectuado no que se refere à exhibição das mesmas colleções, cuja maior parte por falta de salões e de novas galerias expozitoras jaz amontada e invisível ao publico. E' dahi que provém certamente o erro em que permanece o velho órgão de suppor o museo na pobreza por elle imaginada em grande contrasta com as riquezas do Brazil, parecendo-lhe por isso inconveniente que se lhe dê por sede a Quinta da Boa-Vista.

Argumentação tão contraproducente como esta não parece por certo que a concebesse tão atilado espirito, sinão que lhe suggerisse ou lhe architectasse no cerebro desprevenido mão conselheiro, a cuja inconfessavel inspiração tem se recusado patrioticamente todos os outros órgãos da imprensa desta capital, por suspeição de se tratar de uma campanha de pessoal interesse.

Quando aos estrangeiros que tem censurado a escassez do museo, sempre fóra util conhecer-lhes os nomes. Si existem de facto, melhor fóra que emitassem o procedimento do distincto engenheiro de minas Gauthier, illustrado profissional actualmente no Brazil. Este illustre naturalista, depois de visitar o museo Nacional somente na parte exposta ao publico, isto é, na metade das suas colleções, pediu para ver a parte não visível pela razão acima allegada; conduzi-o eu proprio aos salões em que se acham as colleções não visitadas pelo publico, e impossivel me fóra descrever a surpresa do Sr. Gauthier ao penetrar nesses compartimentos. Si assim houvesse procedido o acerrimo censor, teria experimentado a mesma surpresa e evitado a injustiça que por irreflexão commetteu. Seria por igual maneira informado pelo porteiro da repartição que só aos domingos é o museo franqueado ao publico, mas que em qualquer outro dia todos quantos se votam a trabalhos intellectuaes e não somente estes, sinão tambem os viajantes nacionaes e estrangeiros, são aqui acolhidos com a maior urbanidade, elevando-se a perto de mil o numero das visitantes recebidas semanalmente em nossos salões. Por pouco que se houvesse dedicado o injusto gazetilhista ao exame desta repartição, que nunca estudou

nem procurou conhecer como lhe cumpria antes de lhe irrogar insolitos defeitos, de prompto lhe descobriria quanto acabou de expandir, e certo si houvera de admirar de achar aqui ao envez da pobreza franciscana a que allude, mais que repletos os numerosos commodos do velho edificio como por igual atopetadas quasi todas as casas adjacentes e ainda ha pouco adquiridas pelo Estado no intuito de dilatar o museo para esse lado. Mas todo o agodado empenho do autorisado diario, basta ler-lhe os dous insensados artigos, consiste em querer desviar do fito do governo o projecto de se estabelecer na Quinta da Boa Vista a unica repartição para a qual está perfectamente tallhada aquella vasta mansão.

Não me cabe em posse, nem que para isso me animassem desejos, prescrutar as causas de tão brusca mutação.

Pesa-me deveras, como à grande parte do publico fluminense, que o decano da imprensa diaria desta capital comece a desequilibrar-se da firme attitud, em que se ha mantido, de juiz raras vezes deslucado em suas sentenças. Não é desvantajosa a transferencia desta patriótica instituição para a Quinta da Boa Vista, antes se me afigura de proficuos resultados; nem de outra medida devera lancar mão o governo, para dar a este mostrador dos thesouros naturaes do Brazil o seu verdadeiro caracter e a sua principal instituição, de harmonia com as idéas que me foram suggeridas à vista dos museos de Londres e Berlin, que tomei por norma.

E' obvio que, encarada por este prisma a reorganisação do museo brasileiro, reorganisação baseada sobre grandes parques, vasto espaço ao ar livre, grandes galerias, laboratorios e depositos de agua em abundancia, facil lhe será adquirir a sua natural investidura de representante da mais rica flora do globo, e recluir em suas dependencias zoologicas productos de uma fauna sem igual nos dous continentes. Não me detenho a responder ás allusões, relativas aos commodos ambicionados pelo pessoal do museo na residencia do illustre finado soberano. Todos quantos me conhecem, todos quantos sabem que, no meu viver ás claras, só conteei commigo na insana lucta da vida e pela vida, sabem tambem que não me seduzem vaidades, nem me aprezem vanglorias.

O proprio governo actual melhor que ninguém conhece meus projectos, meus aneios e desejos. A ninguém, no Brazil e na Europa, é estranho o esforço inconcebível em que se me evolue a existencia, no constante e ardente afã de legar a este Brazil um museo digno de suas riquezas naturaes. Peço-vos, Sr. ministro, me desculpeis as demasias desta exposição, si por isso menos convenientemente, pela sua natureza merecedora de todo o vosso animado animador indulto.

Ao Sr. Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro e secretario da Estado interino dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos.—O director geral, *Ludwik Netto*.

### Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias do director geral de 6 do corrente, foram promovidos a telegraphistas de 3ª classe, os adjuntos Gabriel Ricardo de Oliveira, Maria Amalia Cardoso, José de Assis Ferreira Povoas, Tertuliano Souto Bivar, Eurico da Costa Mendes, Euclydes Gomes Ferreira Leite, José Narciso da Silva Pechanha, Antonio Madruga Gardel, Francisco de Paula Mello, Alberto Ribeiro Peres Machado, Eugenio José de Lima Junior, Bento José da Costa Junior, Eduardo de Figueiredo Rebello, Francisco Gomes Villela, Francisco Alves Pereira Martins Junior, João Francisco do Amaral, Octavio Cardoso da Costa, Candido Rodrigues de Almeida, José Baptista dos Santos, Antonio Leopoldo da Silva, José Muylaert, José Zacharias Vieira, Ricardo Francisco Canejo, Maria Amelia de Castro, Iguez Guimarães Cavalcanti, Antonio Ennes Bandeira, Gustavo Silva, Oscar Fernandes Pereira Vianna, Paulo Furtado de Mendonça, Manoel da Silva Reis, Joaquim da Luz Cunha, João Candido da Sil-

va, Anacleto José do Nascimento Junior, José de Aquino Braga, Manoel Peres da Silva, Ricardo Julio da Costa, João Gualberto da Silva, Luiz Augusto Crespo Junior, Pedro Leão de Campos, Francisco Bittencourt Reis Ferreira, Francisco Solano Beroquy, Heitor Pimentel de Vasconcellos Coutinho, Antonio de Azevedo Doria, Aurelio Flavio de Albuquerque Mello, Eugenio da Silva Lordello, Nicandro Coqueiro de Castro, Frederico Carlos Duarte Nunes, Pedro Joaquim da Silva Ultra, Tancredo Vieira, Antonio Pedro da Silva, João Pereira Pinto, Rodolpho da Silveira Azevedo, Luiz dos Santos Castellani, Antonio Francisco de Mello, Luiz Lavenère Wanderley, Henrique Marques da Silva, Francisco Gomes Cardo Junior, Alfredo Laranja, Jeremias Cardoso Ararigboia, Alberto Duque Estrada de Barros, João Martins da Silva, José Antonio Leão, Luiz de Alcantara Erhardt, Joaquim da Rocha Cerqueira, Rodrigo Alfonso da Costa, Osrar Pacheco, Epiphanyo Canuto de Araujo Welbor, Eurydes Atanualpa dos Santos, Nery Ferreira, João Atualpa dos Santos, Alexandre Gastau I, José Alfonso Soares, Saturnino Nunes de Carvalho Lima, Manoel Hermogenes Vidal, Emilio Pereira da Silva e Maria da Gloria Padua Monteiro.

Exposições do dia 2) do fevoro de 1892

Foram removidos da estação de Santos para a de Guaratiba, o adjunto Julio Campos do Amaral e desta para a Central o telegraphista de 3ª classe Arthur José Ferreira de Carvalho, da de Porto Alegre para a da Bahia, o telegraphista chefe Pedro Rodrigues Soares e desta para a Central o telegraphista-chefe Eduardo Alberto Pimentel, onde se acha addido continuando nesse caracter.

—Autorisou-se o abono das ajudas de custo de 150\$ ao engenheiro ajudante Antonio Ramalho designado para o 14º districto e de 100\$ ao engenheiro ajudante Paulo Emilio Loureiro de Andrade designado para o 5º districto.

Dia 22

Autorisou-se o abono da ajuda de custo de 30\$ ao telegraphista de 3ª classe José Agostinho Pereira Daltro removido da estação de Theresina para a de Campo Maior.

—Foram removidos da estação de Cangussu para servirem no 9º districto, à disposição do respectivo chefe, o telegraphista de 3ª classe Antonio Manoel da Costa e sua mulher a adjunta Maria Rita de Cassia Pletz Costa e da de Morretes para a do Rio Grande, o adjunto João Medeiros, a pedido.

Dia 23

Foi removido da estação do Jaraguá para a de Penedo, o adjunto João Tavares da Costa.

Foram designados para servir no 5º districto o feitor Elmolado da Rocha Wanderley e na linha telegraphica de Campinas a Goyaz, o inspector de 2ª classe Odulpho Cardoso.

Foi removido da secção de Maceió a Penedo, o inspector de 3ª classe Argemiro Augusto da Silva para encarragado do serviço telephonico da capital do estado de Alagoas, ficando encarragado daquella secção o inspector de 3ª classe José Rodrigues Nogueira.

—Autorisou-se o abono da ajuda de custo de 100\$ ao inspector Odulpho Cardoso, designado para a linha de Campinas a Goyaz.

## REDACÇÃO

Uma cadeira de philosophia positiva no Collegio de França

Nas regiões tranquillias do ensino superior se produziu o facto sellado por certa importancia: O positivismo entrou officialmente no Collegio de França.

Por um decreto promulgado por proposta do Ministro da Instrucção Publica, uma cadeira de historia geral das sciencias foi creada no Collegio de França, e nomeado para reger-a o Sr. Pierre Lafitte, que, como sabemos, é o chefe reconhecido da escola de Augusto Comte e continuador de seu ensino.

Com elle o positivismo obtem enfim fóros de cidade no ensino superior da França.

Já neste mesmo collegio, ha alguns annos, a transformação de uma cadeira permittiu ao Sr. Ribot, bem conhecido por seus excellentes trabalhos de psychologia experimental, chegar a ensinar esta nova sciencia. A nomeação do Sr. Pierre Lafitte é um novo signal da época. O estado moderno cada vez mais parece querer utilisar-se dos systemas de philosophia, como fazia a antiga Roma com as religiões, quando abria as largas portas do seu Pantheon a todos os deuses de Universo.

Imparcial e liberal para com todas as doutrinas, o nosso seculo pensa que da discussão nascerá sempre a luz; deixa a verdade o cuidado de fazer sua obra e triumphar do erro opportunamente.

Já se não tem a pretensão de discernir infalivelmente nem a impertinencia de querer protegê-la. Quando um systema de philoophia provou sua força e vitalidade pelo exito duravel que obtem, e pela propria opposição que provoca, se lhe não devem fechar systematicamente as cadeiras do ensino superior.

Ha um direito moral de fazê-lo conhecido e o publico por sua vez tem o direito de conhecê-lo. Na Allemanha a organização do ensino superior a isto se presta maravilhosamente. Toda a doutrina nova, uma vez que vale alguma cousa, vem a ser promptamente ensinada nas universidades: primeiro nos cursos livres; depois, si é opportuno, nas cadeiras regulares. Esta perfeita ausencia da doutrina official, esta inteira liberdade na esphera das idéas, tem por muito contribuido para o desenvolvimento dos estudos philosophicos na Allemanha. A philosophia vive dessas mesmas lutas: enlanguece e perece, logo que a orthodoxia exclusivista impõe seu credo a quem quer ensinar.

Sendo assim, nada é mais natural do que ver o positivismo representado no ensino superior da França. Como quer que se pense sobre esta doutrina, já se não pode passal-a em silencio: ninguem poderia affectar ignorancia della sem chamar sobre si certo ridiculo.

Na historia do pensamento philosophico do nosso seculo, a doutrina positivista firma importante data. Não tivesse tido o positivismo outro exito sinão o de fundar a sociologia, dando assim ás sciencias moraes e sociaes, sinão uma direcção definitiva, pelo menos um abalo violento e salutar, o serviço prestado pela doutrina de Comte, ainda assim, seria muito grande. Os vestigios de sua influencia ahí se acham por toda a parte: na litteratura, na arte e até na politica. Por simples inspecção, bem se pôde reconhecer a acção que o positivismo exerceu, não sómente na França, e sobre os homens da geração que estão hoje á testa dos negocios publicos, mas tambem no exterior e, cousa rara, tanto na Allemanha e na Inglaterra como nos paizes de raça latina. Na Inglaterra, bem que em muito pequeno numero, ha comtistas orthodoxos, mas o positivismo operou sobretudo por intermedio de Stuart Mill e Spencer.

Sem duvida estes dous philosophos se separaram expressamente de Augusto Comte, e reivindicaram sua independencia, explicando sobre que pontos recusavam seguil-o.

No entanto ambos renderam homenagem a Comte, como a um dos maiores pensadores do nosso seculo; e ambos lhe devem de facto muito, principalmente o Sr. Spencer; pois que não volta á metaphysica. O melhor da sua Sociologia, da sua philosophia das sciencias provém em linha recta de Augusto Comte.

O Sr. Guizot não podia quasi prever tudo isto, quando recusava a Augusto Comte, em 1833, fundar para elle essa mesma cadeira a que seu discipulo vae subir. Por muito se poderia censurar ao Sr. Guizot não ter adivinhado, em conversa com Augusto Comte, o alto valor de seu interlocutor. Assim se verificou mais uma vez o proverbio: —ninguem é propheta em sua terra.

Sem as subscripções voluntarias de alguns discipulos hollandezes e inglezes, Augusto Comte não teria podido continuar seus trabalhos nem

concluir a publicação do seu *Curso de philosophia positiva*.

Uma reparação lhe era devida; e ella ahí está hoje, depois de 60 annos! E todos hão de julgal-a justa, bem que tardia e posthuma. Historia Geral da Sciencias, o noma da nova cadeira é bem felizmente escolhido.

A theoria ou classificação das sciencias é talvez a parte mais original e mais solida da doutrina positivista, posto que tenha ella sido combatida vivamente e levantado grandes e graves difficuldades. E' tambem ella que divide menos os proprios positivistas, porquanto ahí todos se ligam, tanto os que regeitam a segunda philosophia do mestre, como aquellos que admittem-a. Do outro lado ha uma tendencia geral entre os philosophos contemporaneos em França para tratarem de preferencia de metaphysica ou de psychologia, de moral ou de theoria do conhecimento: muito poucos se voltam para a philosophia das sciencias.

Sob este aspecto, ainda a nova cadeira do Collegio de França será uma criação opportuna.

### As enfermidades da linguagem

(Continuado do n. 55)

III

Conhecemos os factos; tratemos de analysal-os, e ver a luz que podem exparsir para a explicação do mecanismo da linguagem. Não iremos aos autores antigos pedir informações sobre ponto tão delicado; elles apenas encontraram explicações extremamente confusas; uma palavra parece tel-os atrapalhado muitissimo, é a *amnesia*. Amnesia em medicina é a memoria. Os autores inquieriram que relação existe entre a amnesia e a aphasia, e alguns, os menos prudentes, esforçaram-se por distinguir as duas cousas; trabalho absolutamente esteril, porquanto a aphasia é a alteração de uma operação psychologica, a linguagem, cuja acquisição baseia-se na memoria. A linguagem é o exercicio da memoria dos signaes, e por conseguinte a perda da linguagem supõe uma amnesia dos signaes.

O Sr. Charcot, utilisando-se dos elementos fornecidos pela aphasia, construiu a mais completa theoria psychologica da linguagem. E' justo observar que, muito antes deste eminente autor, diversos observadores elucidiram certos pontos importantes e que Broca, por exemplo, perfeitamente percebeu o mecanismo da aphasia motora, considerada por elle como uma perturbação da coordenação; preferimos, porém, expor a theoria do Sr. Charcot, por comprehender todos os casos conhecidos de aphasia; é clara, completa, bem deduzida, talvez ligeiramente schematica; melhor de que outra qualquer, presta-se para uma discussão de psychologia. Seu principal caracter é apresentar uma reprodução dos factos clinicos. O Sr. Charcot tomou por ponto de partida a existencia de quatro formas de aphasia, cada uma independente das outras, porquanto pôde-se apresentar isoladamente; foi pois levado a admittir que a linguagem, da qual estes phenomenos são diversas alterações, é tambem composta de certo numero de operações mentaes autonomas; e como estas operações são em definitivo acquisições da memoria, resulta que cada individuo pos-sue, quando emprega a linguagem convencional, quatro especies de memoria; ha uma memoria especial para a leitura, outra para a comprehensão das palavras ouvidas, mais outra para a expressão dos vocabulos pela palavra, e a quarta para sua traducção graphica. Cada uma destas memorias utiliza materiaes que lhe são particulares; é sufficiente para si mesma e não necessita do concurso das outras para representar seu papel.

Esta theoria da pluralidade das memorias é, até certo ponto, nova em psychologia. Os autores antigos não a conheceram; para elles, a memoria é uma faculdade unica, sempre identica a si mesmo; eram muito bons observadores para que não tivessem notado que

cada pessoa não evoca com a mesma exactidão todos os generos de recordações; porém estas desigualdades naturaes das diversas formas da memoria eram lançadas em conta da attenção e do habito. O Sr. Taine, e depois o Sr. Ribot reagiram contra esta tendencia, o Sr. Charcot estabeleceu definitivamente a existencia das memorias parciais, por meio de observações irrefutaveis. Indiquemos agora, á luz das idéas precedentas, como se constitue a linguagem. A criança aprende sua lingua por duas operações que, com quanto se mesclêm e se combinem do modo mais completo, são de natureza distinctas, conserva as palavras pronunciadas perante ella, e tenta repetil-as; a primeira operação põe em acção a memoria auditiva, e a segunda a memoria motriz de articulação. Supponhamos que, querendo ensinar á criança o nome de um objecto novo para ella, mostre-se-lhe uma campainha; obriga-se que a apalpe e faz-se a campainha vibrar; assim terá ella noção do objecto. Si ao mesmo tempo que se designa o objecto, lhe for dito seu nome, si pronunciar-se em voz alta a palavra «campainha» provoca-se uma sensação auditiva, a qual, gravando-se em sua memoria, tornar se-ha uma imagem, a imagem auditiva da palavra. A imagem auditiva associando-se com a idéa do objecto, e isto não se faz sinão após longos tacteamentos e repetidos erros, a criança comprehenderá o sentido da palavra campainha, quando a ouvir pronunciar; terá o que denominamos a audição verbal.

Até aqui foi sómente solicitada a memoria auditiva. Dentro em pouco a criança, instigada pelas necessidades de imitação que lhe presta tão assgnalados serviços, procura pronunciar as palavras que ouviu; esforça-se por coordenar os movimentos de seu aparelho phonador para articular esse som especial; si ainda não o experimentou, tacteia, hesita, engana-se, corrige-se; utiliza os sons que já articula, modifica-os no sentido desejado, e assim chega a pronunciar a palavra. Pelo exercicio aperfeicão-se a coordenação; fica um vestigio, o que hoje se denomina *residuo motor*; dahi resulta que para o futuro a criança terá menos difficuldade de pronunciar a mesma palavra, porquanto sabe como deve mover a lingua e os labios; em resumo, adquire a memoria motriz da palavra.

Mais tarde, intervem a educação, a criança aprende a ler e a escrever; são dous molos aperfeicoados da linguagem que se adquirem pelos mesmos processos que os precedentes. Quando a criança aprende a ler, grava no espirito a forma das letras, e associa estas imagens visuaes ás outras imagens da palavra que elle já possui.

A acquisição da graphia faz-se pela lembrança dos movimentos necessarios para traçar as letras, é uma memoria motriz graphica. Assim, a linguagem é o exercicio de quatro memorias principaes, cada palavra da lingua pôde determinar quatro operações psychologicas; pôde ser representada por quatro imagens; é, segundo as circumstancias, uma forma visivel, um som, uma articulação da voz, um movimento da mão.

Estas poucas noções bastam para fazer comprehender, pelo menos de modo schematico e abreviado, o mecanismo das diferentes formas de aphasia e a razão de sua independencia. Si é a memoria visual a atacada, isto é, si um individuo perde a memoria visual dos signaes escriptos, e unicamente esta memoria, não poderá mais reconhecer a escripta que se lhe apresentar; esta graphia não lhe despertará nenhuma lembrança anterior, parecerá nova, e conseguintemente não despertará nenhuma idéa. Si perder a memoria auditiva das palavras, a pessoa ouvirá as palavras pronunciadas perante ella; mas estas palavras, não despertando o eco auditivo das palavras semelhantes que já ouviu, retinirão em seus ouvidos como os accents de uma lingua nova e incomprehensivel. Si for atacada a memoria motriz de articulação, a pessoa não saberá como haver-se para articular sons intelligentes; não poderá pronunciar as palavras,

tornar-se-ha aphasieta. Emfim, si perder a memoria motriz graphica, o individuo não se recordará da serie dos movimentos que devem executar os dedos e a mão para traçar letras, não poderá mais escrever, tornar-se-ha agraphico. Em resumo, cada modo da linguagem tem sua memoria, e que dá tantas memorias parciaes e independentes quantos os modos de expressão do pensamento; pôde achar-se comprometida qualquer destas memorias, ou mesmo perdida, e entretanto as demais conservarem-se intactas.

Pequena minudencia da observação que ainda não mencionamos fará comprehender devidamente esta acção independente das memorias na aphasia. Lembraremos a historia do enfermo que não podia ler a escripta que havia traçado; atacado de cegueira verbal, perdera a imagem visual da palavra, de modo que a vista do caracter escripto não provocava nenhuma idéa.

Idéias, porém, um artificio para comprehender o sentido das palavras, lia em sua memoria motriz; foi o que se observou certo dia, enquanto elle procurava solettrar; com a extremidade do indice da mão direita retracava successivamente todas as letras; estes movimentos de mão davam-lhe a imagem motriz da palavra, e assim elle conseguia ler escrevendo.

Esta concepção da aphasia foi resumida e de algum modo materializada em um schema que não temos necessidade de reproduzir. Quatro memorias, dissemos, servem de base à linguagem. Representamos os centros nervosos especiaes a estas memorias, ou, como diz Kussmaul, os *ateliers* destas imagens, por quatro pequenos circulos, que se podem dispor em quadrado para commodidade do desenho; no centro do quadrado collocar-se-ha um quinto circulo para representar o centro das idéas, algumas vezes denominado pelos physiologistas o *sensorium commune*; tudo isto é puramente convencional; são symbolos e nada mais; podem, porém, ser uteis e esclarecer as idéas.

Para completar o schema, é preciso, representar por um signal, os órgãos periphericos; os olhos serão postos em comunicação por um traço com o centro da memoria visual; o ouvido do mesmo modo com o centro auditivo; a mão com o centro graphico, a boca com o centro da articulação. Ultima minudencia, e nosso desenho ficará completo; cumpre marcar as relações multiplas que existem entre os quatro centros da linguagem; tomemos a leitura; depois de ter lido uma palavra, pôde-se pronunciar-a em voz alta ou escrevel-a, isto sem comprehendel-a; ha, pois, uma comunicação que deve ser indicada entre tres centros, o que será feito estabelecendo entre estes tres circulos uma linha unindo os. Pôde-se mesmo considerar a priori como infinitivamente provavel que cada centro está ou deve estar opportunamente em comunicação com um dos quatro outros centros; é preciso, pois, que de cada um d'elles partiam tres traços de união, sem contar os que vão ter aos órgãos periphericos.

Este conjunto de linhas complica um pouco o desenho, mas unicamente à primeira vista; e estamos persuadidos de que os leitores que traçarem esta figura, lendo nosso texto, nenhuma difficuldade encontrarão.

ALFRED BINET.

(Continua)

**Dos primeiros achamentos do ouro em Minas Geraes e direito real do quinto.**

NOTÍCIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO COELHO

(Continuando do n. 55)

**O Regulamento Cautelador do direito real**

Para melhor se dar comprimento ao que dispozeram estas ultimas Determinações Regias na Junta da Administração da Real Fazenda desta Capitania de Minas Geraes, se fez hum Regulamento para servir de parte das Instruções dadas pelas Intendencias às Casas de Per-

muta, o qual foi mandado praticar pela Provisão de 13 de Dezembro de 1898, para acuatillar o prejuizo da Real Fazenda.

O ouro commum se repata de 22 quilates do valor de — 1\$500.

E por consequencia o que não for deste toque se deve permutar com o cambio a favor da Real Fazenda em cada oitava na maneira seguinte :

O ouro que for de toque de 21 quilates e 3 grammas deve permutar-se com menos

21	2.....	>	017
21	1.....	>	31
21	1.....	>	51
21	1.....	>	68
20	3.....	>	85
20	2.....	>	102
20	1.....	>	119
20	1.....	>	136
19	3.....	>	153
19	2.....	>	170
19	1.....	>	187
19	1.....	>	204
18	3.....	>	221
18	2.....	>	238
18	1.....	>	255
18	1.....	>	272
17	3.....	>	289
17	2.....	>	306
17	1.....	>	323
17	1.....	>	340

N: B. — Todo o ouro de Paracati deve perder no troco das Casas de Permuta 201 réis por oitava, devendo-se dar em dinheiro por cada oitava 993 réis, a este respeito se deve regular o mais. — *Matheus Herculanio Monteiro.*

Egualmente se fez um Supplemento ao Regulamento Provisional de 8 de Novembro de 1898 da madeira seguinte:

Aos quinze dias do mez de Março de 1899, nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em Meza da Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda desta Capitania de Minas Geraes em que se achavão os Ministros e Deputados della ao diante assigna los pelo Escrivão e Deputado da mesma Junta o Dr. Matheus Herculanio Monteiro da Cunha, e Matos, tendo sido apresentada na Sessão de 11 deste mez e anno a representação seguinte: Senhor. Tendo sido frequentes as Representações feitas pelos Intendentes das diferentes Comarcas sobre a difficuldade de se acharem Permutadores e Escrivães respectivos tornando-se esta maior a respeito dos primeiros pela fiança a que são obrigados e a respeito dos segundos por ser desnecessidade a assistencia diaria nas Casas de Permuta porquanto de outra maneira se não pode cumprir § 14 e o disposto no Formulario mencionado nos §§ 10 e 11 do Regulamento Provisional das Intendencias, e alem destas difficuldades accrescendo outras que tornão impossivel o aproveitamento do ouro dos Faiscaidores que sendo pela maior parte escravos não recorrerão as Casas de Permuta estabelecidas na distancia de uma e mais leguas já pela falta de liberdade, já pelo pouco respeito, natural em taes individuos as L. L.; seguindo-se daqui, ou cessar este genero de trabalho que não é para se desprezar visto que da faisqueira pode resultar atendivel somma ou occasionar infração das Reaes Providencias, estimulada pela ambição humana, persuado-me fundado no § 15 ultimo do dito Regulamento Provisional de que são dignas de attenção as reflexões seguintes:

1.º Que devendo ser escolhidos para Permutadores os homens da primeira probidade e não mendigos, não sejam estes obrigados a dar Fiança ao fundoda Permuta que não pode exceder, sinão raras vezes a quantia de 100\$ pela multiplicidade de semelhantes casos, aliás necessarios para a facilidade dos trocos, devendo-se supor segura aquella quantia pelo Permutador cuja conducta fica bem fiscalizada pelos Intendentes nas amittidas remessas de ouro permutado, que devem exigir e succedendo faltar aos Intendentes o reconhecimento preciso para providenciar a Casa de Permuta em algum Districto da sua Comarca, seja obrigado o Capitão Mór respectivo em quem

naturalmente existe melhor conhecimento do moradores em seu Termo, apresentar ao Intendente pessoa sufficiente para Permutador.

2.º Que todo o expediente das Casas da Permuta se faça pelo mesmo Permutador podendo este passar as guias e dal-as aos mineiros para com ellas recorrerem às Intendencias assignando unicamente com elle as Receitas e Despezas, o Soldado ao cabo no acto de receber as quantias permutadas (que devem ser entregues lacradas) para as conduzir as Intendencias, deste modo fica desnecessario o Escrivão principalmente constando do quantia certa a responsabilidade do Permutador.

3.º Que se faça das Tabernas ou Vendas, outas tantas casas de Permuta, subsidiarias, como auxiliares daquella, onde existir o fundo permittindo-se aos Taberneiros unicamente o poderem receber dos Pretos faiscaidores o ouro em troca dos seus generos, ficando obrigados os donos destas casas em que se vende por miúdo e debaixo da gravidade das penas estabelecidas, a apresentar na verdadeira Casa de Permuta do seu Districto em todas as segunda-feiras o ouro em pó que tiverem recebido de taes faiscaidores, pela maneira refer da e mesmo em qualquer dia da semana logo que o ouro recebido chegar a fazer a quantia de 4/8 sendo esta a maxima que possam ajunctar subsistindo sempre a prohibição do ouro em pó em algum outro commercio ou seja em pagamento de dividas proprias dos mesmos Taberneiros ou em compras de generos para o seu negocio, incorrendo por qualquer excesso da dita quantia, das 4/8<sup>as</sup> as que lhe for achado ou provado nas penas da Ley.

4.º Que podendo succeder pela affluencia dos Faiscaidores, em hum só dia recobesse maior quantia do que a expressada acima, deverão os Taberneiros no immediato dia buscar a Casa de Permuta, onde se lhe trocará o ouro sendo bem limpo a razão de 1\$200 por oitava bem entendido que se fará assim todas as vezes que a quantia não chegar a huma onça; porque em tal caso, e dali para mais, se mandará fundir por conta do mesmo dono na conformidade das Reaes Ordens, dando-lhe o Permutador huma cautella, com a qual possa receber a barra, que lhe pertencer.

5.º Que os Intendentes devem ter Relação de todas as Vendas de sua Comarca para que procedendo com as mais vigilantes averiguações e exames possam conhecer não só daquelles donos que não comparecerem no tempo determinado na Reflexão 3ª para o troco do ouro recebido dos Faiscaidores com as condições estabelecidas alli, mas tambem daquelles que fizerem do mesmo ouro em pó outro algum uso, o que lhes é inteiramente prohibido.

6.º Que os Capitães-Móres por si e pelos seus commandantes de Districtos sejam tambem obrigados a vigiar na inteira execução do que fica disposto a respeito dos Taberneiros e de tudo o mais relativo às Casas de Permuta, auxiliando quanto lhes for possivel aos Intendentes no que por elles forem encarregados, e os mesmos Intendentes deverão representar a Juncta da Fazenda não só a promptidão e zello, mas qualquer ommissão e frouxidão dos Capitães-Móres a este respeito para tudo ser levado a Real Presença afim de obterem o premio ou castigo proporcionado.

(Continua)

**A viticultura em S. Paulo**

A antiga provincia do imperio, hoje independentemente conhecida com o nome de estado de S. Paulo, conta uma superficie de 290.876 kilometros quadrados approximadamente e com uma população de cerca de 1.260.000 habitantes, que augmenta extraordinariamente devido à immensa e continua immigração europea e do Rio da Prata.

Esta região é admiravel principalmente pela assombrosa vegetação que veste fortemente longas cadeias de montanhas e collinas, planaltos ondulados e extensos, gargantas profundas e de difficil viação; essa vegetação adorna magestosamente tortuosos rios e arroyos, enriquecidos por uteis vertentes, confluinto em grandes e navegaveis rios.

Esta zona dos Estados-Unidos do Brazil é verdadeiramente aquella que offerece ao pintor encantados panoramas topographicos, ao naturalista variado material para colleccionar e estudar, ao agronomo zonas e regiões para variadas culturas e industrias e finalmente, ao capitalista, amplo campo para converter economicamente os seus capitales ou p'ra em circulação com justo lucro suas economias accumuladas ou as riquezas ganhas.

Todas as industrias, e especialmente as industrias agricolas e as que dependem da boa agricultura, podem encontrar ali condições vantajosas.

Desde a canna de assucar, que occupa o terreno mais baixo, isto é, mais proximo ao nivel do mar, subindo pelas collinas com os geometricos cafeas e proseguindo até ao cume das mais altas montanhas, onde tambem o pinheiro, o castanheiro, o carvalho encontram clima adequado ao seu desenvolvimento e evidentemente os productos, ou pelo menos uma boa parte, da região meridional da zona temperada da Europa encontram condições favoraveis para serem cultivados nas diferentes alturas dos ondulados planaltos collinas e montanhas.

Não somente a bananeira, a canna de assucar, o ananaz, o chá, o anil, o arroz, o algodão, a canella, o tabaco, a figueira, o pecego, o café, a laranjeira, a râmie, a maçã, a alfafa e outras plantas forrageiras, a figueira, o tartago, o arroz, o milho, a cevada, a aveia, o proprio trigo em alguns logares; as variadas plantas textis espontaneas, o canhamo, etc., a criação de animaes domesticos para a produção de carne, de leite, lã e força muscular; a exploração de madeiras para construções e ebanisteria e excellente carvão; a industria das substancias extractivas e derivantes obtidas por distillação; a industria da guta-percha e afinal tambem a videira accuradamente cultivada encontra no solo e no clima as condições que exige, condições estas indispensaveis para se obter abundante colheita e producto de superior qualidade.

Este poetico arbusto, emblema da civilização antiga e moderna e que constitue as delicias da zona temperada europea, manifesta-se tambem luxuosamente nestas regiões tropicaes produzindo a ructa predilecta do consorcio humano e que vivifica o sangue e a intelligencia dos povos.

Todo o estado de S. Paulo, onde a colonização estrangeira pôde alcançar residencia esta-vel, tem principio de cultura da videira.

Esta sympathica ampelydæa, não olvidada por seu dulcissimo fructo nas hortas e pomares ou transformada em parreiras para adornar e sombrear a casinha do modesto trabalhador, é cultivada em alguns pontos do estado, onde constitue verdadeiros vinhedos, cuja colheita produz vinho nacional que na capital de S. Paulo se vende até 300\$ a pipa.

Este anno, embora a pronospora viticola, apparecido recentemente nos vinhedos do estado, tenha destruido grandissima parte da colheita, especialmente em alguns logares humidos e de clima inconstante, assim mesmo muitas pipas de vinho se venderam, principalmente nas regiões um pouco mais privilegiadas.

A cultura da vide em vinha apparece nas alturas de Cunha (1.000 metros sobre o nivel do mar) onde mais de vinte viticultores elaboram vinho, destacando-se as plantações de Antonio Aguiar de Sant'Anna, do commendador Vaz e outros mais.

Em S. Luiz poucos vinhedos se encontram. Em Jacarehy pôde-se contar com uma plantação complexiva de 30.000 plantas pertencentes a Macedo e a José Ferreira.

Em Mogy das Cruzes a viticultura propaga-se regularmente, destacando-se as plantações do Exm. Barão de Jacaguay, a antiga plantação do coronel Costa (Chacara Ypiranga (1) e varias outras.

(1) Esta chacara actualmente pertencente a José Albermaz enviou para o Rio de Janeiro 150 pipas de vinho em grande parte cotado ao preço de 150\$ a pipa, o que dá um total de 22:500:000.

Seguindo-se ainda pela via-ferrea do norte encontra-se a Penha, bonita collina dominando o rio Tietê, festejado pela serra da Cantareira, o morro do Jaraguá e cadeias de collinas, constitue um dos mais bellos panoramas do estado de S. Paulo.

Neste nucleo colonial, notam-se varios vinhedos, entre os quaes mencionam-se as vinhas de Carlos de Assumpção, de Carlos Boemer e embaixo a vinha da companhia Banco União (2).

Nas collinas de Mogy encontram-se vinhas em altura superior a 750 metros acima do nivel do mar.

Nos nucleos coloniaes de S. Paulo encontram-se pequenas vinhas de alguma importancia, sendo especialmente dignas de menção a chacara do Sr. Mesquita, a antiga plantação do dentista norte-americano H. Tower Fogg, e na capital a excellente colleção de videiras pertencentes ao Exm. Sr. Dr. Barreto.

Em S. Caetano, alem da chacara do Sr. Mesquita ha tambem varias pequenas vinhas com hortaliças intercaladas, pertencentes a alguns colonos.

Seguindo-se o mesmo caminho para Santos, antes de chegar-se à estação de S. Bernardo nota-se a variada colleção da parreiras americanas do Sr. Albuquerque.

Pouco distante desta estação notam-se as vinhas do Pr. Flaquez, de Lindolpho Francisco de Paula e outros.

Na collina de S. Bernardo, que dista oito a 10 kilometros da estação, observam-se algumas pequenas vinhas de varios colonos, taes como a de José Del-sati, Agustin Bianco, etc. (3) e seguindo-se o mesmo rumo chega-se ao muito humido nucleo colonial do Rio Grande, onde tambem ha uma outra pequena vinha cujo producto é de qualidade inferior (4).

Notam-se em Ribeirão Pires as plantações do denodado capitão Cattapreta e a de Citta Cetraro.

Proseguindo-se mais nessa direcção, uma ou outra parreira se encontra até mesmo nos pomares de Santos.

Ao longo da via ferrea para Campinas notam-se as extensas vinhas do Sr. Frederico Falque; em Pirituba sobre copuliformes collinas surgem entre eucaliptus as vinhas do distincto Dr. Barreto, em Caieira a estação é adornada pela vinha da Companhia Melhoramentos de S. Paulo e os caçadores que descem pelo morro dos Cabellos Brancos encontram nesta vinha cachos de uva, para restaurar as forças despendidas na caçada de catetús, macacos, jacús, burirús, etc.

Deixando-se em Luveira o caminho direito para seguir-se a via ferrea de sistema reduzido, as vinhas agglomeram-se em uma linda zona viticola encerrada em profundo valle, sustentando romantica collina com a pequena cidade de Itatiba.

Nesta zona mais de 15 viticultores, não obstante os danos do peronospora, vivificam a industria do vinho.

Ao longo da via ferrea Sorocabana, observam-se vinhedos provenientes da boa vontade dos colonos da Villa Romana, entusiastas da planta dedicada a Baccho.

Seguindo-se pela mesma via ferrea, o terreno vac pouco a pouco perdendo a argilla, tornando-se mais solto (toma a natureza dos terrenos de Pirituba, Caieira, Rio Grande e serra de Jacarehy); em alguns pontos tornam-se altamente pedregosos.

(2) Segundo informações, esta vinha (Chacara California) foi plantada em haixo para ficar segura dos ventos fortes (S. S. O. e S. E.) porém como está produzindo vinho que pela metade do preço não encontra comprador, o Banco União vai vender o terreno em pequenos lotes, como terra para edificar.

(3) Segundo informações dos Srs. Flaquez & Filho, ha colonos que tiram, em annos em que a videira não é atacada por enfermidades, até 5 pipas de vinho.

(4) Segundo informações dos Srs. Flaquez & Filho que tiveram a amabilidade de nos mostrar um pouco como prova.

Vê-se a boa vontade animada pela utilidade em plantar videiras em pequenos e extensos vinhedos entre os montes de S. Roque (800 metros acima do nivel do mar), entre as collinas e nas gargantas de Sorocaba, e especialmente nos ondulados planaltos e entre as ricas collinas do Tietê, (5) menos em Botucatu, onde a viticultura agora é que começa a desenvolver-se com os exemplos de João Baptista Vignati, de Nicolau Griffi, etc.

Poderíamos tambem mencionar os terrenos soltos de Tatuhy, com as plantações do Sr. Manoel Guedes, proprietario da fabrica de tecidos e os de Itapetininga com as plantações de José Pedro Strasburgo e mais dez viticultores que juntamente com a criação de ovelhas e mulas entregam-se ao desenvolvimento da vide.

Quem sabe se as regiões ao longo do caudaloso Tietê, costeadas por outros rios não menos importantes, taes como o Sorocaba e o Atibaia, não rivalisarão com alguns pontos da costa do Uruguay onde se observam excellentes productos?

Quem sabe se o rio Tietê não está destinado a dar o nome aos vinhos paulistas?

Com estas palavras não queremos levar nosso atrevimento a collocar o Tietê a par de rios cujas margens tem fama universal pela delicadeza do vinho que despacham em varios mercados do mundo, porém quanto a productos communs de pasto, que são os que mais se necessitam e que talvez sejam os mais difficeis de elaborar, devido ao seu grande consumo, é possível obter-se muito.

Os vinhos finos são bellos e bons, e constituem a gloria da adega que os elabora e a satisfação do proprietario; são os brilhantes da vinha ou da região de onde sahem; são os que de preferencia se enviam como presente, firmando em grandiosas solemidades, são os mais apreciados, principalmente nas regiões em que ha poucos ou que começam a formar vinhedos.

Não são esses vinhos, porém os que mais, promptamente remuneram com lucros proporcionados ao capital invertido; não são os que se podem propagar com facilidade em grande numero de familias (6); não são os que mais enriquecem o estado de sangue, de moralidade, de virtude, de intelligencia, de actividade, de commercio, de riqueza, etc; não são os vinhos finos aquelles que podem mais seduzir a ganancia, os falsificadores do sangue predilecto da humanidade; não são os que mais acreditam a viticultura local e que vae-se propagando nos colonos que pouco a pouco vão entrando nestas regiões. (7)

Os vinhos finos nos paizes em que a viticultura não está ainda acreditada: os vinhos finos são obtidos com grandes sacrificios e sempre com lucro de terceiros, os quaes abusam de rotulos bonitos, impingindo-o como vinho estrangeiro e talvez desnaturando o gosto e o aroma do vinho local.

Deste modo reforça-se a liga dos adversarios, renegando os proprios esforços, a propria actividade, os proprios sacrificios e até mesmo a propria vinha e a verdadeira patria, que genuinamente o está produzindo.

... Inimigo potente a combater é o espirito contradictorio da verdadeira arte, quando elle por commercio clandestino tem popularidade e productos proprios para vencer.

Quantos vinhos italianos não poderiam encontrar prompta expedição si não trouxessem o cubho in delevel da falsificação...

(5) Neste lugar, não obstante os danos do peronospora, o colono José Marotta, com tres mil pés de videira, obteve este anno 12 pipas de vinho, ao passo que em S. Bernardo com vinte mil pés de videira só se obteve 2 pipas de vinho.

(6) As familias mais ricas em igualdade do preço preferem o vinho que tem fama de honrar a meza e que já estão ha tempos habituados ao paladar. Se alguém compra vinho nacional é sempre com incerteza e não pouca indifferença, omitindo a despeza que em alguns casos poderá haver a maior.

(7) Vejam-se os detalhes no relatório da Industria de Entre-Rios, 1888.



Até em exposição, dignos deputados tiveram que lutar energeticamente contra o monopólio dominante para despachar os proprios productos, como filhos legítimos da propria patria.

Com isto não queremos no entanto dizer que não devemos produzir vinhos finos, pelo contrario, somos de opinião que podendo-se, deve ser o objectivo dos grandes proprietarios e das companhias bem dirigidas, porém os praizes e especialmente os que iniciam esta cultura, devem em primeiro logar procurar acreditar o vinho de grande consumo, porque do modo contrario, o vinho fino, mesmo optimo muito pouca gente acceptaria a proveniencia ou a legitimidade delle, ou quando mais como dogma emitido pela boa fé do proprietario (8) que o vende á primeira vista parece incrível como talvez em condições iguaes de materia prima seja mais facil produzir poucos productos finos que grande quantidade de productos communs e de consumo geral. (9) Neste sentido ha um rifio que assim diz:

*Em materia que muito se pôde dizer, virtudes referir pouco e singelamente.*

A Italia desde as colonias gregas e desde os antigos romanos tem tidos os seus vinhos privilegiados.

Desde época remota tem tido delicados productos, verdadeiras joias da terra, taes como sejam: o Falerno, o Frontignano, o Malvasia, o Moscato de Lipari e Siracusa, o Laerina Christi e o do Vesuvio, (10) o Capri, o Montevetchia, o Montepulciano, o Marsala (11) etc. (sem fallar nos vinhos da alta Italia) nem houve falta de homens doutos, de esclarecidos genios e de grandes descobertas, ou escassez de homens de estado em todo os tempos e assim mesmo com grandes sacrificios, lutando-se com mil difficuldades scientificas e praticas é que afinal se obteve resultado satisfactorio e isto devido ao haver-se propagado em todos os sentidos a instrução experimental applicada e dirigida no intuito de obter productos de consumo geral, entre os quaes o vinho commum.

O verdadeiro vinho como alimento não só deve ser de consumo geral para o bem dos

(8) Por exemplo, o que dizer-se de um proprietario, o qual exportando vinhos finos, tem vinho commum que nem todos o acceptam de boa vontade? Seria o mesmo que aquelle sapateiro que possuindo amostras ou umas tantas botinas finas para servir algumas poucas familias ricas, a generalidade do publico não se achia contente com o seu armazem. Si o publico estivesse satisfeito, os sapatos finos seriam mais acreditados e com mais razão poderia vendel-os mais caros como genuinos de seu armazem.

(9) Supponhamos um mercado com generos alimenticios da mesma proveniencia e qualidade onde proporcionalmente vão abastecer-se ou comprar as mesmas casas.

a) Duas senhoras da mesma condicção, riqueza, commodidade e saber; uma dellas sem filhos tem só o marido a contentar; a outra tendo numerosos filhos e filhas de diversas idades e temperamentos, tendo alem disso o pae bastante velho e escrupuloso marido commerciante, sem contar a sogra que a todo o momento quer despedir crecidos.

b) Dous cosinheiros de profissão, iguaes em saber e actividade; um dellas está com abastada, rica e respeitavel familia; o outro em um hotel, aonde vac gente de toda a ordem em genio, saber e pretensões e quem sabe si este pobre cosinheiro recém-chegado a praizes novos tem para começar que construir elle mesmo o fogão com diminutos ladrilhos, tendo alem disso poucos utensilios e esses mesmos usados, sujos e quebrados, poucos pratos e no entanto obrigado a todo o momento a contentar com certa decencia o povo que afflue ao hotel.

(10) D'une finesse exquise — Paul Le Sourd — *Traité des vins*

(11) O vinho Marsala até de um século é um verdadeiro nectar de deuses — Paolo Magazza — *Igiene* pag. 111.

povos, como tambem deve satisfazer as condições determinadas por Platão:

«O vinho enche e acalma nossa alma de coragem, rebranda o sangue dos velhos»: deve ser hygienico, mostrando á vista, ao olphato, ao paladar harmonicamente seus ingredients, (agual alcool, materias colorantes, acidos, ethers, saes, gluçosa, dextrina, etc.) de modo a formar um todo que ao gosto agradável e natural como dextro arco de violino vibrando cordas, lance notas cadenciadas, cujo conjuncto constitue a verdadeira harmonia, a qual dissipa as nevoas da melancolia; assim tambem o vinho deve alegrar o homem restituindo-lhe ao mesmo tempo os praiijos soffridos pelo exercicio de seus orgãos.

Isto acontece geralmente com as grandes emprezas (sociedades anonymas) as quaes elaborando grande quantidade de productos para o consumo geral, tem por objectivo, e com razão, o juro immediato correspondente ao capital invertido, começando no entanto muitas vezes com diminuto capital e poucas commodidades.

Muito bem, qual das duas senhoras poderá ser mais exacta em poder apromptar a comida para o marido e ao mesmo tempo adornar-se para receber visitas? Qual das duas senhoras poderá geralmente ser chamada atenta, doula, virtuosa, pelos seus vizinhos?

Quaes dos dous cosinheiros poderá vangloriar-se, engordando, passeando e sendo saudado pelo publico que não tem conhecimento exacto das causas?

Poderia effectivamente a senhora que só attende a seu marido proporcionar o sal a uma das panellas e attender ao fogo da cosinha do hotel, mesmo quando tenha em mão o livro de gastronomia, quando falta-lhe robustez e pratica especial para resistir ao fogo abrazador e além disso supportar as palavras injurias da ama, com as dos criados do hotel e freguezes que todos reúnem-se para culpar o cosinheiro?

Si algumas vezes e sempre em lozares menos privilegiados a uva não amadurece bem os elementos que se tem a acrescentar ao mosto (1) sejam attentamente analysados quanto á qualidade e estudados quanto á quantidade para produzirem exito harmonico proporcionado a todos os outros elementos do mosto; de modo que o conjuncto (sob determinadas condições de temperatura, de qualidade e quantidade de fermentos (2) e cunha-lo), desenvolva effectivamente o que se deseja para se poder applicar o rifio: *si manca natura, arte procura*.

Alterar os componentes naturaes do vinho com substancias estranhas as do mosto e seus productos, é a arte do licorista quando é executada com alguma pericia e é arte do falsificador da verdadeira enologia si de tudo se vale egoisticamente para adulterar o sagrado licor da humanidade, despachando seus productos falsificados como puros puros genuinos de uva.

As composições do primeiro fazem-se com caramelo, com glicerina, com mel, com substancias gommosas, com cera, etc., com alcoes e ethers de outra proveniencia, com extractos de cascas e de flores, com perfumes de diferentes drogas, etc., etc., cujo conjuncto constitue o segredo profissional; ao passo que o outro, aproveitando as praticas dos povos selvagens prepara *chicha, aloja de maiz, pisa* (3) *virú, aivú* ou *vinhaca* (4) etc., para mistu-

(1) Os elementos que se tem a acrescentar devem ser quanto for possivel, naturaes da propria uva ou extractos de outra uva. Quando se torna preciso comprar-os ao commercio, será bom analysal-os previamente.

(2) Os proprios elementos postos em condições para desenvolver o sabor e o aroma variam com quantidade e qualidade de fermentos que se desenvolvem, pondo-se de parte as condições de temperatura e de cunha-lo.

(3) Bebidas preparadas com caldo ou com a semente do milho (Perú, Bolivia, Prov. de Jujui — Rep. Arg., Costa de Guiné, etc.)

(4) Bebidas analogas dos coroados do Brazil.

rarem ao vinho natural (lindo as passas e ou ras substancias) e formarem afinal um quid dogmatico que não é superior de vinho, a m de chicha dos Incas nem de pisa dos habitantes da costa de Guiné.

Qual é o resultado?... Enganar o proximo, descreditar adgas afamadas, augmentar a confusão do verdadeiro gosto do vinho perturbando o olfato, enquanto se enplasta a lingua, a garganta, o esophago, o estomago e outras partes do systema digerente com material pouco digerivel e algumas vezes nocivo.

Não são estes os processos a seguir para que a generalidade do povo, pouco a pouco, vá comprehendendo e formando o paladar do verdadeiro vinho e acreditando paulatinamente os productos nacionaes e a viticultura local; os processos a seguir são outros e não os da confusão e da falsificação.

Indubitavelmente admittir estes ultimos processos, é um atrazo maligno, perverso e prejudicial dos proprios esforços, da propria vinha, em dano da nação e sómente em proveito de alguns patifes ignorantes, que com a avides de ganhar muito em pouco tempo descreditam uma das bases da riqueza nacional. S. Paulo, setembro de 1891.

(Ect.)

## Esquadra japoneza

(Revista Maritima Brasileira)

A esquadra do Japão não possui, propriamente fallando, nenhum encouraçado moderno; o pequeno *Tou-Sô*, data de tres annos e não tem artilheria e velocidade correspondente ás exigencias actuaes.

Tres guarda-costas proprios por evez de 51 millimetros vão proximo de entrar em serviço; um d'elles o *Itô*, lançado o anno passado dos estaleiros de Forges et Chantiers de la Seine, e construido pelos planos do engenheiro M. Barlin, o *Yamato* e da esquadra japoneza moderna, acaba de fazer as experiencias. Tem elle 90 metros de comprimento e desloca 4.300 toneladas.

O armamento consiste em um canhão de 32 centimetros e de 69 toneladas collocado avante em torre barbeta encouraçada de 40 centimetros. A bateria secundaria é composta do onze canhões de 12 cent., estando dez na bateria, cinco por banda, e outros na popa; no convez, de cada bordo, e muito proximos uns dos outros, em cupolas exteriores; tres canhões pesados de tiro rapido de 47 millimetros; em duas cupolas semelhantes collocadas symmetricamente por ante aré do passadizo, doze canhões 1-vez de tiro rapido de 47 millimetros, todos estes canhões tem escudos. Cinco canhões de tiro rapido de grosso calibre, onze metralhadoras e quatro tubos para lançamento de torpedos completam o armamento.

O *Mitsuh-Shima*, foi igualmente lançado dos mesmos estaleiros em janeiro de 1890, é semelhante ao precedente, tendo porém o canhão de 32 cent. a ré em torre encouraçada e dous de 12 cent. em caça. Tem portanto mais um canhão de 12 que o precedente.

O cruzador *Hashidate*, do mesmo typo, está sendo construido no Japão.

Cruzador *Tsukushi*, construido por Armstrong, é semelhante aos cruzadores chinezes *Tse-iao-Yong* e *Yang-Ouê*.

Cruzadores *Nanica-Khun* e *Takatchiho-Khun*, quasi identicos ao *Vesuvio*, da marinha italiana, armados como elle e tendo a mesma protecção.

A manobra dos canhões em reparos Vavasseur é feita por meio de duas machinas hydraulicas. Estes navios tem uma só chaminé, são illuminados completamente a luz electrica e tem desenvolvido a velocidade de 18,5 milhas com seis caldeiras de aço de tres fornallias em duas camaras separadas; tem quatro tubos para lançamento de torpedos e carvão necessario para percorrer 9.000 milhas com a velocidade de 13 por hora.

Cruzador *Ch-Yu*, foi lançado em maio de 1890 na Inglaterra para substituir o cruzador

*Ubebi*, construido no Havre e que foi a pique quando em viagem para a China.

As machinas do *Chi-Yadi* são de triplex expansão e devem dar 19 milhas e um raio de acção de 8.500 milhas, a 18 por hora.

Os 23 do comprimento são encouraçadas por chapas de 126 milímetros, sendo uma delas de aço cromado escossez. Tem conyze encouraçado, 36 grandes compartimentos est-tanques e 48 pequenos; fundo duplo; iluminação a luz electrica; dous projectores a meia altura dos mastros militares de ré e de proa.

O armamento consiste em dez canhões Armstrong de tiro rapido de 12 cent. em peão central, quatro por banda em bateria barbete e os outros dous um a ré no tombadilho e o outro avante sobre o castello; quatorze de 47 mm. tiro rapido, dez na bateria central, e os outros quatro sob o tombadilho e castello. Tem mais tres tubos para lançamento de torpedos, um na roda de proa, e os outros dous nos lados. Nos cestos de gavesas dos tres mastros uma metralhadora Gatling.

Tem 94 metros do comprimento e desloca 2.450 toneladas.

Os cruzadores *Katsuragi*, *Musashi* e *Yamito* são protorizados, tem 61 metros de comprimento, deslocam 1.500 toneladas e tem pouca velocidade.

O armamento consiste em 4 ou 5 canhões de 15 centímetros e dous tubos para torpedos. Os tres mastros são apparelhados a barca.

O *Tacao* é um pouco mais comprido e desloca 1.700 toneladas. Não tem mastreação. O armamento consiste em quatro canhões de 5 centímetros dos lados e um de 12 em caça; possuiu tambem dous tubos.

*Yuye-Yama* será yacht e cruzador ao mesmo tempo e é uma reprodução exacta de *Milan* da marinha franceza; tem 5.400 cavallos de machina e nas experiencias andou 20,94 milhas. O armamento consiste em dous canhões de 12 centímetros em bateria barbete avante, e um do mesmo calibre na mediania, perto da popa.

As canhoneiras de 47 metros e 624 toneladas, de 2 helices e esporão: *Akagi*, *Atagi*, *Miya Khan*, *Tchokri*, construidas para serem armadas com um Krupp de 20 cent. avante e um outro de 15 a ré, foram depois modificadas e armadas com quatro canhões de 15 cent. A primeira s'menta é de aço, as outras são de ferro. Tem tambem dous Nordmelt sobre o passadiço.

*Torpedeiros*—*Ko-Taku*, aviso-torpedeiro de 15 toneladas e 50 metros, convez encouraçado de 25 mill metros, e 19 milhas por hora; quatro Hochkiss, e seis tubos; dous fixos avante e os outros quatro por grupos conjugados a ré e por ante rédas chaminés.

Quatro torpedeiros *Yorow* de 29 toneladas e 30 metros, e que já tem 10 annos de existencia; 13 do typo francez de 35 metros e duas do novo modelo francez de 31 metros e actualmente em construção no Creuzot, completam a esquadilha.

**Cultura das laranjas na California**

A natureza deu aos lavradores do sul na California uma vantagem accentuada.

Seu fructo amadurece exactamente quando passou o tempo da laranja na Florida, podendo ir opportunamente aos mercados de este, que lhes assegura venda rapida.

Quanto á qualidade, a maioria dos consumidores considera superior a laranja de Florida, por seu delicado aroma, que raras vezes se encontra na da California, não obstante a sua rica producção.

Nos pomares da California o crescimento da laranja dura dez a onze mezes. As arvores florescem em março e o fructo é colhido em janeiro e fevereiro.

A laranja adhire com grande tenacidade e por isso prolonga-se muito o tempo para colheita.

A laranja da California cultiva-se, colhe-se e explora-se de modo muito simples.

Cada região importante da zona productiva tem um ou dous encaixotadores de fructa.

Estes encaixotadores tem relações mercantis com negociantes da fructa por atacado em Chicago, St. Paul, Minneapolis, Nova York e outras cidades de este.

A pratica ordinaria dalli é a seguinte: quando a colheita amadurece, o lavrador vende as laranjas ao encaixotador, este as põe em caixas e vende ao negociante do este que, por sua vez, as distribue pelos meios ordinarios.

O preço da fructa da California no lugar do consumo obtem-se, pois, mediante o que se paga ao productor, addicionando-se-lhe as despesas de caixas, trabalho, etc., do que se paga ao encaixotador, além do frete que se paga a travéz do continente americano e das despesas e lucros dos negociantes por atacado e a varejo.

Os encaixotadores compram fructa em Riverside, Pomona e outros logares por dous ou tres modos diferentes.

Algumas veses compram as laranjas das arvores em conjuneto, outras vezes ajustam um preço para a sua entrega; porém, a pratica mais comun é comprar por caixa esolher o fructo das arvores e neste caso o pagamento que se faz ao lavrador é liquido, havendo, por conseguinte, uma vasta escala de valores, segundo a variedade da fructa, tamanho, estado geral do mercado e outros factores.

Os productores de laranjas de melhor especie de Riverside, Redlands e outros logares, calculam receber um 6\$ por caixa com pouca variação de um anno para outro.

Approximadamente isto equivale a tres centavos cada laranja.

De outras classes e de menor tamanho baixam até 3\$ a caixa ou menos.

Nas casas de encaixotamento separam-se as laranjas por tamanhos.

Entré nós poderíamos fazer um largo commercio com a laranja si os nossos agricultores não estivessem imbuidos da fatal idéa de que sómente o café é o producto agricola que remunerará generosamente capital e trabalho.

Que de beneficios não se poderia obter se fossem applicadas á cultura da laranjeira a vasta e extensa facia de terrenos que margina as estradas de ferro que cortam e vivificam os estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia e outros estados?

Quantas pequenas industrias se desenvolveriam u ilisando-se actividades inertes e elementos de riqueza até hoje desprezados?

Entre essas pequenas industrias seja-nos licito citar algumas: o fabrico das caixas ou barricas para o transporte da laranja, a serragem das taboas ou aduelas para esse fabrico, a fabricação do vinho da laranja, hoje reputado o melhor na Europa e nos Estados Unidos para as preparações medicinaes, o fabrico da agua de flor da laranjeira que muito adulterada importamos do estrangeiro, e que por bom preço pagamos quando a obtemos nas pharmacias, drogarias e confeitarias, o preparo ou obtenção das essencias e oleos que tantas applicações uteis encontra na pharmacia e na arte culinaria, finalmente o fabrico de licres e elixires estomacaeos que tão grande consumo tem entre nós.

Além da valorisação do solo e da restauração da fertilidade perdida nas terras cansadas, utilizar-se-hia nesta cultura o trabalho das mulheres, das crianças e dos velhos.

E além de todos estes beneficios resultados não será muito para considerar o movimento de actividade que se desenvolveria, o agrupamento de população, a permuta dos capitales e consequentemente o desenvolvimento commercial nessas diversas zonas.

Acordem os nossos agricultores e todo o litoral do Rio e ribeirinhos das estradas de ferro e tentem essa cultura, pois estamos certos que os resultados serão muito superiores á sua expectativa.

(Ext.)

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 1 a 25 de fevereiro de 1892.....	6 335:527\$351
Rendimento do dia 26.....	390:453\$352
	6.725:980\$703
Em igual periodo de 1891....	4.315:676\$618
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 25 de fevereiro de 1892.....	1.451:702\$579
Rendimento do dia 26.....	187:430\$274
	1.639:132\$853
Em igual periodo de 1891..	1.048:725\$566

**NOTICIARIO**

**Telegrammas** — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

**CURITIBA, 25**—Tenho a honra de comunicar-vos que acaba de ser installada solememente a assembléa constituinte do Paraná, tendo sido elitos membros da mesa: presidente, Dr. Sergio de Castro; 1º secretario, tenente-coronel João Vianna; 2º secretario, tenente-coronel Ernesto Lima; foram empossados o governador Dr. Xavier da Silva; 1º e 2º vice-governadores, Dr. Vicente Machado e Joaquim Monteiro. Grande regosijo popular. Festas esplendidas. — *João Vianna*, 1º secretario.

**CURITIBA, 25** — Perante assembléa hoje installada, acabo de tomar posse do governo deste estado. Tranquillidade publica inalteravel. Franco apoio ao governo legal constituido. — *P. Xavier da Silva*, governador.

**CURITIBA, 25**—Communicamos a V. Ex. que hoje prestamos promessa legal de governador, 1º e 2º vice-governadores do estado do Paraná perante a assembléa constituinte e legislativa, assumindo o governador a administração do estado. Aguardamos as ordens de V. Ex., que cumpriremos com solicitude. — *Francisco X. da Silva*, governador.

**CURITIBA, 25**—Apresentando os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento e ao dos vossos dignos ministros que hoje installei a assembléa constituinte e legislativa do estado, empossando o governador e vice-governadores. A ordem publica não soffreu a menor alteração. — *Sergio de Castro*, presidente do congresso do Paraná.

**CURITIBA, 25**—A junta governativa acaba de transmitir a administração do estado ao governador eleito perante assembléa constituinte e legislativa, hoje solememente installada. Terminando em plena paz sua elevada missão, a junta vos agradece o correcto procedimento do vosso governo respeitando a manifestação da vontade do povo paranaense, que vos será sempre grato. Reina geral regosijo pelo restabelecimento do regimen normal do Paraná. — *Coronel R. Ferreira*. — *Joaquim M. Lamenha*.

**Escola Normal** — Continuam hoje os exames oraes de francez da 2ª série e o de arithmetica e algebra.

Começam tambem as provas oraes de choro-graphia do Brazil e de algebra.

**Mimo**—O nosso collega, Giovanni Luglio, redactor da *Voce del Popolo*, offerreceu-nos um lindo calendario, trabalho artistico da casa Zanaboni e Gabuzzi, de Milão.

Agradecemos a offerta.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Caravallas*, Victoria e Bahia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até á 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Citta di Genova*, para Genova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Amanhã:

Pelo *Rosario*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Observatorio Astronomico**

— Resumo meteorologico dos dias 23 e 24 de fevereiro de 1892:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	23	7 hs. da noite..	752.15	25.3	20.20	57.0
2	24	1 " " manhã.	752.07	25.0	11.65	53.0
3	"	7 " " "	752.72	25.1	11.11	50.0
4	"	1 " " tarde..	752.21	21.8	17.50	56.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 60.0, prateado 42.0.  
 Temperatura maxima 29.9.  
 Temperatura minima 23.0.  
 Evaporação 3.6.  
 Ozono 5.0.  
 Chuva:

Dia 22 ás 7 horas da noite m/m.  
 Dia 23 ás 7 horas da manhã 10.49.  
 Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>m</sup>.4

*Estado do céu*

- 1) encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento W 2<sup>m</sup>.0.
- 2) 0.9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento.
- 3) 0.5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NSW 3<sup>m</sup>.5.
- 4) 0.5 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento NW 2<sup>m</sup>.0.

E nos dias 24 e 25 de fevereiro :

NUMERO DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	24	7 h. da noite...	752.10	23.3	17.53	69.3
2	25	1 h. da manhã..	752.15	25.1	17.61	71.0
3	"	7 h. da manhã..	752.22	25.5	11.34	80.0
4	"	1 h. da tarde..	751.77	28.0	18.95	67.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 58.0, prateado 42.0.  
 Temperatura maxima 31.4.  
 Temperatura minima 22.6.  
 Evaporação 3.5.  
 Ozono 5.  
 Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>m</sup>.3.

*Estado do céu*

- 1) 0.7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 2<sup>m</sup>.2.
- 2) 0.4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SSW 1<sup>m</sup>.8.
- 3) 0.5 encobertos por cirrus e cumulus, vento NW 3<sup>m</sup>.8.
- 4) 0.6 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 7<sup>m</sup>.7.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 23 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	755	771	1.526
Entraram.....	26	46	72
Sahiram.....	8	38	46
Falleceram.....	1	6	10
Existem.....	769	773	1.542

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 359 consultantes, para os quaes se aviaram 431 receitas.

Fizeram-se 31 obturações de dentes.

E no dia 24:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	769	773	1.542
Entraram.....	24	45	69
Sahiram.....	16	35	51
Falleceram.....	3	13	15
Existem.....	771	771	1.545

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 481 consultantes, para os quaes se aviaram 607 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

Diferença em 1892	Para menos		Para mais	
	258:182\$141	8:610\$759	10\$170	206:803\$070
Janeiro de 1891	640:181\$262	2:020\$900	5:250	54:673\$822
	2:020\$900	1:561\$208	8:845\$590	10\$170
Total	381:999\$121	2:261\$892	1:566\$518	74:695\$785
Pelotas	26:772\$930	460\$400	107\$662	5:098\$916
Uruguayana	13:032\$156	280\$000	220\$636	603\$363
Rio Grande	169:762\$520	1:281\$990	9:698\$559	37:563\$050
Porto Alegre	172:411\$515	239\$902	1:232\$220	34:336\$776
IMPOSTOS				
Importação.....				
Despacho marítimo.....				
Exportação.....				
Interior.....				
Extraordinária.....				
Adições de 5%				
Somma.....				
Diferença geral.....				

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELAS ALFANDEGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MEZ DE JANEIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1891

Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, 12 de fevereiro de 1892. — O 2º escripturario, Manoel Lima de Magalhães.

**Congestão pulmonar**—o fluminense Manoel de Burgo Lima, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Cadwell n. 21.

**Chirose**—a fluminense Jacintha Maria da Conceição, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 75.

**Dentição difficil**—o fluminense Manoel, filho de Manoel Lourenço, 7 mezes, residente e fallecido á rua D. Carolina n. 7.

**Estreitamento aortico**—o pernambucano Francisco da Costa Góddha, 33 annos, solteiro, residente e fallecido na Casa de Doença.

**Enterocolite**—os fluminenses: Raphael, filho de S. Iveria Gonçalves dos Santos, 3 mezes, residente e fallecido á ladeira da Madre de Deus n. 1; Carolina, filha de Manoel Brum Fontes, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 38. (Total 2).

**Febre algia**—o italiano André Faminelli, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua General Cadwell n. 89.

**Febre pterperal**—a portugueza Emilia de Jesus, 87 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 151.

**Febre pernicioso**—o hepanhol Francisco Corosola Gailo, 40 annos, viuvo, e fallecido no hospicio da Saude; o brasileiro Christino Appolinario Gonçalves, 35 annos, solteiro e fallecido no hospicio da Saude; o fluminense Manoel, 50 annos, solteiro, residente á rua do Mattoso n. 17 e fallecido na Santa Casa; a ingleza Alexandria, filha de João Corrêa, 2 annos, residente á rua da Livramento n. 45. (Total 4).

**Febre typhoide**—o portuguez Augusto Corra Telles, 33 annos, casado, residente á rua do Espirito Santo n. 35.

**Febre biliosa**—o portuguez Manoel da Silva Mot'a 26 annos, solteiro, residente á rua do Resende n. 82.

**Febre remittente biliosa palustre**—o portuguez Francisco Affonso Guerra, 23 annos, solteiro, residente á rua do Itapirú n. 85 e fallecido á rua Fresco n. 1 casa de Saude.

**Acceso pernicioso**—a fluminense Sylvia, filha de Chard Hue Junior—19 annos—residente, e fallecida, á rua das Marrocas, n. 6; e pern. João Pedro de Santa Anna, 26 annos, solteiro, residente, e fallecido, na Brigada Policial.

**Bronchite capillar**—a fluminense, Margari-da, filha, de Joaquim Regis da Silva, 10 annos, residente, e fallecida, á Ladeira do Seminario, n. 43.

**Cancro no estomago**—a franceza, Claire David, 18 annos, casada, residente, e fallecida á rua da Misericordia, n. 28.

**Febre amarilla**—a fluminense, Antonilla Candica Coelho Navarro, 9 annos, residente, e fallecida, á rua do Marquez de Abrantes, n. 17; Engenci Neves Orlanandes, 19 annos, casada, residente, e fallecida, á rua do Malvino Reis n. 16; Colina Rosa 30 annos, residente na Serra da Tijoca e verificação ficado o obito no Necrotorio, os italianos José Shano, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema, n. 141; Infante Pedro, 60 annos; Maderna Luiz, 43 annos, casado, residente na rua da Imperatriz, n. 88; Eduardo Searço, viuvo, residente á rua de S. Leopoldo, n. 153; e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Gregorio Pellegrino, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier, n. 177; o belga Frederico Wery, 39 annos, viuvo: os hespanhóes Ramón Itamique, 21 annos, solteiro, e amos fallecidos no hospital da Saude. Raymundo Lopes, 17 annos, solteiro, residente á rua do Areal, n. 8; Manoel Manollo, 12 annos, solteiro, residente nas Laranjeiras; Francisco Moli, 19 annos; solteiro, residente na rua do Marquez de Abrantes, Manoel Garcia Carvalho, 39 annos, solteiro, residente na rua das Laranjeiras n. 23; Thomaz Loves, 19 annos, solteiro, residente na rua do Ouvidor, n. 2, fallecidos no hospital de S. Sebastião.

**Josepha Ambraquil**, 34 annos, casada, residente e fallecida, á travessa do Costa Velho n. 10; Ismael Carlos Rodrigues, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Aprazivel n. 4; Romão Penella, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 37; os francezes Marty Ferdinand, 35 annos, sol-

leiro, residente e fallecido no hospicio da Saude; Ana's Claire, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 15 F; Maria Cassarengue, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa da Natividade n. 5; Clemeu e Labarcece, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Joze Rudge n. 7B; Luc e Guillet, 32 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Barão de Petropolis n. 3; José Lauret, 22 annos, solteiro, residente e fallecido, no hospital da Saude; os portuguezes Ignacio Pachalares, 29 annos, solteiro, e fallecido no hospital da Saude; Maria Rosa Vieira, 47 annos, casada, residente e fallecida, á rua das Larangeiras n. 198; Faustina Candida, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Princesa Imperial n. 6. Antonio Rodrigues Pereira 21 annos, casado, residente e fallecido á rua da Larangeira n. 96; José Manoel 36 annos, solteiro, residente e fallecido a Praça do Duque de Caxias n. 20; Manoel Fernandes Vilaçoba 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 109; Manoel Luiz de Oliveira 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 52; Anna d' Jesus 29 annos, casada, residente á rua do Aqueducto n. 30 e fallecida na Santa Casa. Total 32.

Fraqueza congenita - Virginia filha de Antonio Machado dos Santos, 4 annos, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 189.

Ferimento por arma de fogo (suicidio) - o francez Henrique Larne 53 annos, casado, residente em Petropolis e fallecido á rua da Quitanda n. 12.

Gastro-enterite - a portugueza Maria, filha de Bento José da Costa Braga, 3 annos, residente e fallecida á ladeira do Castello.

Hepatite chronica - o pernambucano Pedro Antonio de Sá, 44 annos, solteiro, fallecido no hospital de Marinha.

Hemoplises - o brasileiro Francisco José de Mello, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 6.

Hemorragia cerebral - o portuguez Manoel Ferreira de Oliveira, 45 annos, viuvo, residente á rua Pedro II n. 34 e fallecido na Santa Casa.

Infeccão purulenta - o portuguez Antonio Coelho Cotta, 65 annos, casado, residente na Avenida Alves n. 16.

Lesão cardiaca - o italiano Miguel Pelegrini, 59 annos, viuvo, residente na rua S. Leopoldo e fallecido na Santa Casa; Antonio Baptista, 35 annos presumiveis, residente no largo de Santa Rita n. 22 e verificado o obito no Necrotério. Total 2.

Lymphatite - Rosa Maria, 40 annos presumivel, residente á rua do Senhor dos Passos n. 177 e verificado o obito no necrotério.

Meningo encephalite - o portuguez José Ferreira da Silva, 53 annos, solteiro, residente á rua da Harmonia e fallecido no hospital da Ordem Terceira da Penitencia.

Morphica - o fluminense José Alves Vianna, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do P rio n. 16.

Meningite - o fluminense Zil, filho do Dr. Luiz Alves Pereira, 11 annos, residente e fallecido á rua General Camara n. 95.

Insufficiencia mitral - a brasileira Eugenia Sebastiana, 34 annos, solteira, residente á rua S. Lourenço n. 18 e fallecida na Santa Casa.

Phimatose - o portuguez Francis o Alves, 46 annos, solteiro, residente á ilha dos Freireiros e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca - o francez Jorge Coutur, 50 annos, casado, residente á rua Silva Manoel n. 81 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Schirrose hypertrophica do figado - o brasileiro João, filho de José Nunes de Souza, 7 annos, residente e fallecido á rua do Cattete n. 160.

Tetano dos recém-nascidos - o fluminense Alvaro, filho de José Trasmontano Pinto, 30 horas, residente e fallecido á rua do Visconde de Santa Cruz n. 2 C.

Typho i-teride - o italiano Luiz Colominio de Francisco, 29 annos, casado, residente á rua do Alcantara n. 10.

Tuberculose pulmonar - a portugueza Gertrudes Rosa da Costa, 50 annos, solteira, residente á rua Pinto de Figueiredo n. 7 e falle-

cido na Santa Casa; o fluminense Joaquim Antonio da Costa, 24 annos, residente no 7º batalhão de infantaria e fallecido no hospital central do exército; a rio grandense do norte Maria na Conceição, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da America n. 55; o fluminense Manoel Mariano da Silva, 23 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude. Total 4.

Variola confluyente - a fluminense Alzira, filha de João Augusto Pereira Gomes, 4 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 230.

Fetos - um feto do sexo masculino, filho de Jeremias Medrado, 6 mezes intra-uterinos, nascido morto, á rua da Alliança n. 2; outro do mesmo sexo, filho de Francisco Carlos Jalaby, 5 mezes intra-uterinos, nascido morto á rua do Livramento n. 29; outro do mesmo sexo, de 2 a 3 mezes inira,uterinos, vindo da serra da Tijuca para necrotério acompanhando o calaver de Carolina Rosa. Total, 3.

No numero dos 81 sepultados acham-se incluídos 28 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 26

Todos os bancos adoptaram a taxa de 11 7/8 d. sobre Londres, que regulou durante o dia. O movimento do dia foi regular em lettras bancarias sobre Londres a 11 7/8 e 11 15/16 d., e sobre Hamburgo a 935 rs. por marco, com o papel repassado sobre Londres cotado a 12 d. e as lettras particulares a 12 d tambem. O mercado fechou estavel, mas ha falta de lettras particulares. As taxas officiaes affixadas pelos bancos, foram as seguintes:

Londres, por 1\$ 11 7/8 d., a 90 d/v.  
 Paris, por franco 801 a 802 rs. a 90 d/v.  
 Hamburgo, p.marco 990 a 1\$000 a 90 d/v.  
 Italia, por lira 809 a 822 rs. a 3 d/v.  
 Portugal 370 a 384 % a 3 d/v.  
 Nova York, p. dollar, 4\$200 a 4\$240 á vista.

COTAÇÃO DA BOLSA

Apólices

Apólices convertidas 1:000\$, 4 %, 1:13\$300  
 Genes de 1:000\$, 5%..... 1:000\$300

Bancos

Banco Paris e Rio..... 86\$000  
 Dito Commercial, 1ª serie..... 245\$000  
 Dito da Republica..... 10 \$000  
 Dito idem idem..... 101\$ 00  
 Dito idem idem..... 101 \$500  
 Dito idem idem..... 102 \$00  
 Dito idem idem..... 103\$ 00  
 Dito idem idem..... 103 5 00  
 Dito idem idem..... 104 \$000  
 Dito Lavourea e Commercio.... 100\$000  
 Dito idem idem..... 101\$000  
 Dito Iniciador de Melhoramentos 10\$000  
 Dito idem idem..... 1 \$000  
 Banco do Brazil, 1ª serie..... 300\$500

Companhias

Comp. Nova Era, c/35 %..... 4\$000  
 Dito Melhoramentos no Br zil. 69\$000  
 Dito idem idem..... 61\$000  
 Dita idem de S. Paul..... 26\$000  
 Comp. Obras Publicas..... 41\$000

Debentures

Comp. Geral Estradas de Ferro, £ 20..... 4\$000  
 Dito idem idem, £ 11, 5, 0..... 5 \$0 00  
 Da Sapucahy £ 20..... 115\$000

Letras hypothecarias

Banco Creditto Real do Brazil(ouro) 125\$000  
 Titulos de O'ra gação Banco Creditto Movei ..... 23\$000

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892. - O presidente, Joaquim Navarro de Andrade. - O secretario, A. Simonsen.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 26 de fevereiro foram :

		Desde 1 do mez
Aguardente.....		8 pipas.
Café.....	359.758	8.443.797 Kilogs,
Carvão vegetal .	29 760	608.593 »
Couros seccos e salgados.....	—	1.434 »
Feijão.....	—	18.405 »
Fumo.....	14.116	204.073 »
Milho.....	—	33.531 »
Polvilho.....	—	15.359 »
Queijos.....	9.440	177.741 »
Toucinho.....	6.700	187.184 »
Diversas.....	29.700	952.290 »
Toucinho.....	7.970	183.760 »
Diversas.....	33.790	985.980 »

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de julho de 1890, que no periodo de 14 a 18 de janeiro ultimo foram archivados os seguintes contractos, prorogações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos - De Adriano Soares Telles do Valle e Abilio Marcellino Vaz da Mesquita, para o commercio de fazendas, ferragens, artigos de armarinho, na cidade do Rio Branco (Minas), com o capital de 20:000\$, sob a firma de Adriano Telles & Abilio.

Benjamin Wolf Moss, José Augusto Alves Gaspar, Gabriel Targini e Alfredo Targini Moss, para o commercio de madeiras, nesta praça, á rua da Saude n. 138, com o capital de 160:000\$, sob a firma de B. W. Moss, Filho & Gaspar.

Domingos Alves Bibiano, Adrião Alves Bibiano e José Pereira Martins, para o commercio de molhados e commissões, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 98, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Bibiano Irmão & Comp.

Antonio de Oliveira Costa, Antonio Soares da Cruz e um commanditario, para o commercio de fazendas, nesta praça, ás ruas Theophilo Ottoni n. 26 e Visconde de Inhauma n. 23, com o capital de 250:000\$, sendo 140:000\$ do commanditario, sob a firma de Costa, Soares & Comp.

Gonçalo Fernandes da Silva, Francisco Marinho da Motta e José de Freitas Machado, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á travessa do Rosario n. 6, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Fernandes, Motta & Comp.

Francisco Domingos Gontijo, Domingos Gontijo Constantino Marques de Souza e Antonio Firmo Barbosa, para o commercio de ferragens e artigos de armarinho, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 103, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Gontijo, Souza, Barbosa & Comp.

Dr. Gabriel Moulin Degrange e os commanditarios Carlos G. da Costa e Wigg, para a fabricação de tijolos, com sede nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 76 (2º andar), com o capital de 25:000\$, fornecido pelos commanditarios, sob a firma de Moulin Degrange & Comp.

Antonio Joaquim Ferreira e Antonio José da Silva, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua dos Andradas n. 2 B, com o capital de 25:000\$, sob a firma de A. J. Ferreira & Comp.

José Barbosa Leal, José Gonçalves de Araujo Vianna e Carlos Augusto Salgado, para o commercio de molhados e mantimentos, nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 3 e 5, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Barbosa, Vianna & Salgado.

J. J. Antunes Braga, Leopoldo Reys e os commanditarios Silva, Vieira & Comp., para a exploração do divertimento denominado *Montanha Russa*, com o capital de 80:000\$, sendo 15:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Braga, Reys & Comp.

Abilio José de Carvalho, Julio Corrêa de Figueiredo, Antonio da Costa Guimarães e o commanditario Braz Leão Soares Quartim, para o commercio de armarinho, modas e ferragens, nesta praça, à rua Theophilo Ottoni n. 27, com o capital de 160:000\$, sendo 110:000\$ do commanditario, sob a firma de Carvalho, Figueiredo & Comp.

Manoel Martins Bastos, Joaquim Henrique Caldas, Manoel Joaquim Alves Machado e Afonso Ferreira Trigueiro, para o commercio de molhados, nesta capital, à praça das Marinhas n. 41 e rua do Mercado n. 21, com o capital de 110:000\$, sob a firma de Caldas, Bastos & Comp.

Claudino Corrêa Louzada, Luiz Gomes Pereira, José Christino da Costa Monteiro e Justino Corrêa Louzada, para o commercio de transporte marítimo, com sede à rua da Gamboa n. 109, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Claudino Corrêa Louzada & Comp.

Alfredo Doux e Antonio Afonso Ferreira, para o commercio de tapetarias, moveis e artigos de phantasia, nesta praça, à rua dos Ourives n. 49, com o capital de 250:000\$, sob a firma de Doux & Ferreira.

Lucio de Souza Freitas Lima, Luiz Antonio da Silva Leite e os commanditarios Barbosa, Freitas, para uma fabrica de luvás e gravatas à rua Conselheiro Saraiva n. 6, com o capital de 25:000\$, sendo 20:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Freitas Lima, Leite & Comp.

Domingos José da Fonseca e Francisco Xavier Moreira de Magalhães, para o commercio de pharmacia, nesta praça, à rua Coronel Figueira de Mello n. 51, com o capital de 7:592\$263, sob a firma de Moreira de Magalhães & Comp.

Claudino Pinto da Cunha, Rodrigo Pinto da Cunha e o commanditario Victorino Fernandes Moreira, para o commercio de fumo, toucinho e queijo, nesta praça, à rua de S. Pedro n. 10, com o capital de 60:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, sob a firma de Pinto, Irmão & Comp.

Jules Jean Baptiste Rouchon e Emile Leonard Rouchon, para o commercio de porcelana, louça e crystals, nesta praça, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Rouchon Irmãos.

Antonio da Silva Canaveses e Bernardino José Pereira, para o commercio de cereaes, nesta praça, nas bancas ns. 123 e 125 da praça do Mercado, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Silva & Pereira.

Manoel Soares da Silva, Manoel Perez e Antonio Villar, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, à rua Barão de Guaratiba n. 25, com o capital de 6:500\$, sob a firma de Soares, Perez & Villar.

Prorogação—A sociedade estabelecida nesta praça sob a firma de Bifano & Rocha foi prorogada por tempo indeterminado.

Distracções—Foram desolvidas as sociedades que gyravam sob as firmas de A. J. Pereira de Lima & Comp., Araujo Silva & Pereira, Antonio Joaquim Rosas & Comp., Rocha & Souza, Bernardino Lambertini & Comp., nesta praça; Funchal & Dias, Funchal e Irmão, na cidade de Petropolis; Villela & Natividade, em Anchieta (Espírito Santo); e Fortunato Borges e Filho, na cidade do Rio Branco (Minas Geraes).

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1892.—*Cesar de Oliveira*, secretario.

### Thesouro Nacional

*Resgate da Escravidão do Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro*

Convido os senhores possuidores de cautelas de apolices deste resgate a vir a thesouraria geral do Thesouro Nacional, do dia 29 do corrente em diante, substituir as respectivas cautelas pelos titulos definitivos.

Directoria geral da contabilidade do Thesouro Nacional, 27 de fevereiro de 1892.—*José da Cunha Valle*,

## Brigada Policial da Capital Federal

### Pagamento aos fornecedores

O conselho administrativo, paga, sabbado 27 do corrente, das 12 horas do dia ás 2 da tarde, as contas relativas ao mez de dezembro do anno proximo findo; prevenindo-se aos fornecedores que serão multados em 5 % sobre a totalidade de suas contas, na forma da clausula 8<sup>a</sup> do respectivo contracto, os que deixarem de comparecer ou não se fizerem representar por procurador especialmente habilitado.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 24 de fevereiro de 1892.—*Carlos Alberto da Cunha*, capitão secretario.

### Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda

*Venda da pharmacia, um carro e moveis existentes na quinta da Boa Vista*

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, de 18 do corrente mez, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, recebem-se nesta Secretaria de Estado propostas, em carta fechada, para a compra da pharmacia existente no proprio nacional denominado quinta da Boa-Vista, do carro ao serviço da administração e dos moveis existentes na secretaria da mesma quinta.

As propostas deverão declarar o preço offerecido pela pharmacia e por cada um dos objectos acima mencionados, os quaes podem ser vistos na referida quinta; dirigindo-se os Srs. pretendentes, para mais esclarecimentos à Directoria Geral das Rendas Publicas.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 22 de fevereiro de 1892.—O official maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

### Arrendamento das lojas do predio da rua Sete de Setembro n. 3 B

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 11 do corrente mez, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, recebem-se nesta secretaria propostas, em carta fechada, para o arrendamento, a titulo precario, das lojas do predio n. 3 B da rua Sete de Setembro, desta capital.

Para mais esclarecimentos, os Srs. pretendentes poderão dirigir-se à Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 17 de fevereiro de 1892.—O official maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

### Caixa de Amortização

Afim de se cumprir o disposto no artigo 7<sup>o</sup> do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, convido aos possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declararem nesta repartição e nas Thesourarias de Fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de 60 dias, si querem os seus novos titulos nominativos, ou ao portador.—

Caixa de Amortização, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.—*M. A. Galvo*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital n. 2 com prazo de tres dias

#### Apprehensão

Tenho sido apprehendido, na tarde de 23 do corrente, um embulho com 25 chapéus, a bordo do vapor inglez *Harac*, pelo guarda Guilherme Dunham, intimou-se o dono ou consignatario para no prazo de tres dias apresentar nesta repartição o que for a bom de seu delpito.—O Inspector, *Alexandre A. R. Sattanini*.

### Recebedoria da Capital Federal

D. Julia Rodrigues Pinz requereu aforamento de um terreno na Fazenda Nacional da Santa Cruz, no lugar denominado Curral Falso, dividido em doze lotes de 22 metros cada um, onde tem bensfeitorias e offerece cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891.

Quem pretender o referido terreno, apresente até o dia 15 de março vindouro requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda e entregue nesta Recebedoria.

Recebedor da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1892.—O administrador, *J. C. Cavalcanti*.

### Recebedoria da Capital Federal

Convidam-se as pessoas abaixo mencionadas a vir, no prazo de 30 dias, a esta repartição, para, de conformidade com a circular n. 19 do Sr. ministro da fazenda, de 17 de março de 1890, solver seus debitos provenientes de differença do que de menos pagaram do imposto predial e penas de agua, relativamente ao exercicio de 1889:

Rua General Caldwell: n. 35, bacharel João Maximiano Guirão e Joaquim Alves de Castilho; n. 50, Antonio de Abreu Guimarães; ns. 69 e 71, José Martins Agra.

Rua Saut'Anna: n. 9, Maria Rosa de Oliveira Duarte; n. 72, Clotilde Lengruher e outros.

Rua D. Felicidade n. 72, Joaquim Claro dos Santos.

Rua Monte Alverne: n. A 1, Antonio Miguel da Costa Braga; n. 9 D, Luiz Alves da Silva Vallona.

Rua Vidal de Negreiros n. 2, Braz Antonio Carneiro.

Rua Barão de Capanema n. 86, José Machado Ferreira.

Rua S. Martinho: n. 10, Pedro da Cunha Borges; n. 86, Boaventura Alves Moreira.

Rua Visconde de Itatiba: n. 181 A, José Bittencourt Amarante Cabral; n. 123, Francisco Ferreira da Costa Ribeiro; ns. 253 e 255, José Machado Ferreira; n. 185, Maria Moraes Azevedo; n. 181, João Antonio da Silveira; n. 195, Domingos de Castro Peixoto; n. 197, Manoel Cesar C vet; n. 127, José Machado Ferreira.

Rua D. Laura de Araujo: n. G 1, Felix Fernandes; n. E 2, Manoel José da Rocha; n. P 2, Joaquim da Rocha.

Rua do Pinto n. 14 I, Rosario Cerrando.

Rua Santa Maria ns. 2 e 4, Antonio Hortencio Bastos.

Rua Capitão Sena n. 17 A, José Paim Linhares.

Rua Senador Euzebio n. 71, Pedro Bonifacio Gomes Ferreira.

Rua Dr. Souza Neves n. 7, Daniel Duarte da Cunha Santos.

Rua Visconde de Sapucahy: n. 241, José dos Santos Silva; ns. 181 A, 181 B e 183, Antonio Rodrigues Cardoso dos Santos; ns. 175 A, 175 B e 177, José de Souza Barbosa; ns. 189 e 191, Manoel Lourenço Ferreira; ns. 129 e 131, José Francisco Martins; n. 181, Manoel José de Magalhães Machado; ns. 110 a 112 e ns. 88 a 106, Manoel José Fernandes de Macedo; ns. 2 a 30 e 30 A, Braz Antonio Carneiro; n. 251, José dos Santos Silva; n. 142 A, Anna Rita da Silva Marques; ns. 35 e 37, Caetano Januario Sebastião Mancelo; n. 19, Umbelina Candida da Fonseca.

Rua D. Minervina n. G C, Rita Gonzaga de Medeiros.

Rua Nova de S. Leopoldo n. S 1, Domingos Alves da Cunha Guimarães.

Rua Presidente Barroso n. 22, José Lourenço Teixeira.

Rua do General Pedra: n. 15, Jeronymo José Teixeira Junior; n. 87, Anna, menor; ns. 149, 151 e 153, Manoel Borges Monteiro de Almeida; n. 38, Prudencio Francisco e outros; n. 79, João Teixeira Alves Bastos; ns. 217 A e 217 B, Maria da Ascensão Freitas Guimarães; ns. 189 e 201, Antonio de Oliveira Fernandes.

Travessa do Bom Jardim n. 68 (XIX), Joaquim Antonio Peixoto; ns. G a 40, Braz Antonio Carneiro; ns. 63 A, 65 e 65 A, Francisco Coelho de Avila e outro.

Rua Machad Coelho; n. 102, Antonio José Rodrigues Barcellos; ns. 131 e 136, José Pinto de Oliveira.

Rua D. Laura de Araujo: ns. 57 e 59, Mathheus Gonçalves Tosta; ns. 2 E, 2 G e 2 H, Antonio Monteiro de Magalhães.

Rua João Pereira n. 28, Antonio da Silva Jorge.

Rua João Caetano: ns. 66 a 78, José Augusto de Souza Meneses; ns. 47 a 47 B, Antoulo Pereira de Moraes.

Rua General Caldwell: n. 239, Antonia Rosa de Carvalho; n. 91, Maria Saturnina dos Santos.

Rua do Alcantara: n. 166 A, Manoel Nunes Leonardo e outro; n. 63 A, Jeronymo Teixeira Boavista; n. 156, Manoel de Souza Esteves; ns. 37 a 41 B, Francisco José Fernandes.

Rua Nova do Alcantara n. 1, Maria Julieta de Carvalho.

Rua Presidente Parroso: ns. 52 e 54, Antonio Machado Coelho; n. 114, José Machado Ferreira.

Rua Commandante Maurity ns. 57 a 61, Francisco Pereira da Silva; ns. A 1, G 1, I a VII, Braz Antonio Carneiro.

Rua D. Feliciano: ns. 138 e 140, Ludovina Maria Albano Teixeira; n. 212, João Ferreira Mourão, ns. 154 e 156, José Fortunato Gomes.

Rua da America: n. 111, Aprigio José de Souza; n. 2, Francisco Moreira Barbosa.

Rua Attila n. 7, Joaquim Rodrigues da Silva.

Rua Senador Euzebio: ns. 144 a 150 B, João Machado da Costa; n. 99, Francisco Manoel da Silva; ns. 4 a 14, João Maria Teixeira; n. 142, Antonio Xavier de Simas; n. 120, João José Ferreira.

Rua d' America: n. 104, Joaquim Ferreira Monteiro; ns. 76 a 78, José da Costa Carneiro.

Rua do Alcantara ns. 178 a 182, José Machado Ferreira.

Rua Dr. Souza Neves ns. 2 a 8, Bernardo Rodrigues Bastos.

Rua Vidal de Negreiros ns 62 a 66, Braz Antonio Carneiro.

Rua Barão de Copanema: ns. 107 e 107 A, José Machado Ferreira; n. 2, Rodrigo Pinto Bastos.

Rua D. Feliciano ns. 77 A e 77 B, Mathilde Rosa de Mendonça.

Rua Conselheiro João Cardoso: n. 1, Joaquim de Oliveira Braga; ns. VIII a VIII, José Pereira de Barros Sobrinho.

Rua Capitão Senna ns. 4 A e 4 B, José Pereira de Barros Sobrinho.

Travessa D. Castorina Pires ns. 15, 17 e 19, João Dias Duarte.

Travessa do Lopes n. 3, João Gomes da Pena.

Travessa do Pedregães ns. 1 a 7, Antonio José Pereira Rodrigues.

Travessa da Saudade ns. 17 e 19, Honorato Rabello Botelho de Magalhães.

Travessa D. Castorina Pires n. 45, Manoel Francisco dos Santos Devesa.

Travessa D. Rosa n. 6, Francisco Martins Agrella.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de fevereiro de 1892. — O ajudante, J. P. C. Romano.

**Escola Militar da Capital**

De ordem do cidadão coronel commandante, convido os paizanos abaixo designados a comparecer na secretaria da mesma, até ao fim do corrente mez, para effectuarem as respectivas matriculas:

Jorge Henrique Schimelpheng, Plutarcho Soares Cajuby, Antonio Joaquim de Souza, João Baptista de Seixas Tino o, Leopoldo Macario Figueira de Mello, Amelio Chaves Ferreira Campos, João Climaco do Couto Barros, Edgard de Mattos Lima, Mario Berlink.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de fevereiro de 1892. — *Paulo Guilherme Alves da Silva*, major secretario.

**Laboratorio do Caminho**

Recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 1 de março futuro ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de dois animaes muares. Na secretaria deste laboratorio pres am-se as informações que foram necessarias.

Secretaria, 22 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Ranjel de Vasconcellos*.

**Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.**

Os Srs. Francisco de Salles da Silva Braga e Alfredo Santiago são convidados a comparecer nesta secretaria para receberem as suas cartas de bacharel em sciencias sociais e juridicas pelo Faculdade de Direito do Recife, remetidas pelo respectivo director.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que amanhã, 27 do corrente, receber-se-hão a despacho, na estação Maritima para a estação do Norte e estradas paulistas, pequenas expedições de medicamentos.

Escriptorio do trafego, 26 de fevereiro de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

**RECLAMAÇÕES**

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, para o prompto andamento das reclamações, torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou procedencia, nos impressos para esse fim adoptados pela administração que são encontrados em todas as estações.

Nestes impressos estão indicados os esclarecimentos de que a administração carece; numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.

Escriptorio do Trafego, 22 de fevereiro de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

**Escola Polytechnica**  
*A Abertura dos exames da 2ª época*

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 4616 de 23 do corrente, foram adiados, até 20 do proximo mez de março, os exames da 2ª época, relativos ao anno lectivo de 1891.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de fevereiro de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

**Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, em virtude do que determina o aviso n. 4469 de 6 de fevereiro corrente, do dia 15 a 29 deste mez, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectoria geral, à rua Larga de S. Joaquim, estará aberta a inscripção para os exames geraes de preparatorios, de accordo com as instruções que baixaram por aviso de 10 de novembro ultimo.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, tendo de proceder-se á revisão do quadro dos professores adjuntos, interinos, às escolas publicas primarias, conforme foi determinado pelo aviso n. 4468 de 6 de fevereiro corrente, até ao dia 3 de março vindouro, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectoria geral recebem-se os requerimentos dos candidatos ao referido cargo.

Os pretendentes deverão apresentar certidão das approvações obtidas em exames prestados na Escola Normal da Capital Federal.

Outrosim aos actuaes adjuntos exhibam dentro do mesmo prazo certificado das approvações dos ultimos exames que houverem igualmente feito naquella escola.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, de 12 de Fevereiro de 1892.— O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

**1ª escola do 2º grão para o sexo masculino**

Acha-se aberta a matricula nesta escola de 15 a 29 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 da manhã à 1 hora da tarde, à rua do Passeio n. 9. Os candidatos devem satisfazer as condições do art. 15 do regimento interno.

O director, *Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt*.

**Primeiro Externato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. reitor communico aos paes, tutores e correspondentes de alumnos que, das 10 às 2 horas da tarde de qualquer dia util até 29 do corrente, poderão procurar na secretaria deste Externato as guias com que effectuarão na Recebedoria do Rio de Janeiro o pagamento de matricula e pensão do primeiro trimestre do corrente anno.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1892.—O escriptivo, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

**Segundo Externato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço sciente que desde o dia 12 do corrente acha-se aberta na secretaria deste estabelecimento a matricula nos diferentes annos do curso, a qual será encerrada no dia 29 do corrente.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1892.— O escriptivo, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

**Escola Normal**

*Inscripção para exames de admissão*

Leva-se ao conhecimento dos interessados a seguinte disposição do art. 89 do regulamento: « Os exames da admissão terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula (2 de março) e durarão até ao dia antecedente ao do encerramento desta (13 de março), sendo a inscripção feita durante a 2ª quinzena de fevereiro».

Secretaria da Escola Normal, 16 de fevereiro de 1892.—O secretario, *A. Biolchini*.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Central de Restaurantes**

**ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE**

Aos 14 de janeiro do corrente anno, reuniram-se, ás 11 horas da manhã, os accionistas desta companhia, no escriptorio da mesma, à rua Primeiro de Março n. 85, em assembleia geral constituinte, comparecendo accionistas representando 3065 acções, mais de dois terços do capital.

Aberta a sessão pelo incorporador o Sr. Vivaldo Caldas, este convida para presidir os trabalhos da presente sessão ao Sr. Francisco da Silva Pessoa, o qual, accitando, toma assento e agradece a distincção com que o honraram, convidando para secretario ao Sr. Onofre Camara e Antonio Martins Ferreira de Oliveira Junior, os quaes occupam os seus respectivos logares.

O Sr. presidente de lura que acha-se sobre a mesa o certifica lo dos 10 % ou 40:000\$, depositados no Banco União Ibero Americano da primeira entrada da 10 % das 4.000 acções subscriptas e tambem os estatutos da companhia, dos quaes vai mandar proceder à leitura pelo Sr. 1º secretario. Finda a mesma, poz em discussão os referidos estatutos. Pelos in opporia lores foi proposto que, o capital da companhia fosse reduzido a 400:000\$, e que desistiam de qualquer lucro que lhes coubesse como incorporadores, o que, submettido a discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvado: a redução do capital, os referidos estatutos e a desistencia da incorporação.

Ainda o Sr. presidente faz ver que acham-se preenchidas as formalidades da lei e declara constituída a Companhia Central de Restaurantes.

O incorporador o Sr. Viviano Caldas pede dispensa pelos seus numerosos afazeres de fazer parte da directoria da companhia, o que foi acompanhado pelos seus outros collegas, e propõe que se eleja nova directoria.

Submettendo o Sr. presidente á discussão da assembleia o pedido do Sr. Caldas e mais collegas, fallaram diversos accionistas solicitando a retirada do pedido; insistindo a directoria, foi concedida a dispensa requerida.

O Sr. presidente declara que vai proceder á eleição dos membros da directoria e conselho fiscal da companhia.

Podindo a palavra, o Sr. 1.º secretario propõe para directores os Srs. Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, presidente, e Eduardo Battencourt, director secretario e thesoureiro, ficando a directoria composta de dous membros. O accionista o Sr. Elviro Caldas propõe para o conselho fiscal os Srs. Francisco da Silva Pessoa, Onofre Camara e Antonio M. Ferreira de Oliveira Junior, supplentes, Antonio José de Meira, Narciso Joaquim Canario e Dr. Nemesio Quadros.

O Sr. presidente submete á consideração da assembleia as propostas do Sr. 1.º secretario e a do Sr. Elviro Caldas que não havendo quem pedisse a palavra, postas a votos em separado, foram unanimemente approvadas e declara eleitos directores da companhia; os Srs. Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, presidente e Eduardo Battencourt, secretario e thesoureiro, e membros do conselho fiscal os Srs. Francisco da Silva Pessoa, Onofre Camara e Antonio M. Ferreira de Oliveira Junior, e supplentes Antonio José de Meira, Narciso Joaquim Canario e Dr. Nemesio Quadros.

Pelo accionista o Sr. Dr. Possidonio de Carvalho Moreira foi mandada a seguinte proposta: que não se comprem as casus indicadas, sem que uma commissão verifique si estão ou não no caso de serem adquiridas de modo a satisfazer o fim desejado, compoudo-se essa commissão de tres membros, um da directoria e dous do conselho fiscal, designados pelo presidente da companhia e quando a companhia tenha 40 % do seu capital entrado, ficando a directoria autorizada a fazer as referidas chamadas.

O Sr. presidente submete á consideração da assembleia geral a proposta do Sr. Dr. Possidonio e, não havendo quem pedisse a palavra, é posta a votos e approvada unanimemente, absten-do-se de votar os incorporadores quanto á parte da compra das casus.

Pelo 1.º secretario foi proposto que os Srs. José Francisco Lisboa e Viviano Caldas, em commissão, fiquem com mandato especial para assignar, juntamente com a mesa da assembleia geral constituinte, a acta da presente sessão, cuja proposta foi approvada.

O accionista o Sr. S. de Ornellas propoz que a directoria ficasse autorizada a pagar todas as despesas feitas com a installação da companhia o que, submettido á consideração da assembleia, foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente declara que, não havendo mais nada a tratar, encerra a presente sessão da assembleia geral constituinte.

Rio, 24 de fevereiro de 1892.—Francisco da Silva Pessoa.—Onofre Camara.—Antonio M. Ferreira de Oliveira Junior.—José Francisco Lisboa.—Viviano Caldas,

N. 1.715.—Certifico que foram archivados hoje nesta repartição sob o n. 1.715, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos da Companhia Central de Restaurantes com os demais documentos constitutivos exigidos pela lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1892.—O official maior, Manoel do Nascimento Silva,

Nota.—O decreto e estatutos que se refere esta acta já foram publicados no dia 20 do corrente mez.

## Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ACTA N. 3 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 18 DE JANEIRO DE 1892

Aos 18 dias do mez de janeiro de 1892, á 1 hora da tarde, no salão coniguo ao escriptorio da companhia, á rua do Visconde do Imhaíma n. 3, 1.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se reunidos accionistas representando por si e por procuração 5.335 acções, como se verificou pelo livro de presença, o Sr. A. J. Machado Pereira, director-presidente substituto, usou da palavra e disse que, sendo esta a terceira convocação de assembleia geral extraordinaria e de conformidade com a ultima parte do § 2.º do art. 25 dos estatutos, podia ella funcionar com o numero dos Srs. accionistas presentes, conforme preceitua o final do § 1.º do mesmo artigo, declara aberta a sessão e inlicita á assembleia o accionista Sr. commendador José Alves Ferreira Chaves para presidir os trabalhos.

Sendo submettida á approvação essa indicação foi unanimemente aceita.

O Sr. commendador Chaves assume a presidencia da assembleia e agradece tão honrosa nomeação e convida para secretariós os Srs. accionistas Manoel Maria Paes e Antonio Augusto Paes, que tomaram assento na mesa.

O Sr. presidente convida o Sr. 1.º secretario a proceder á leitura da acta da assembleia anterior já approvada.

Não havendo quem faça observações o Sr. presidente declara que, de conformidade com os annuncios publicados na imprensa diaria a assembleia geral extraordinaria foi convocada para deliberar acerca de uma proposta da directoria relativa á reforma dos estatutos, solicitar autorisação para um emprestimo e preencher a vaga de um director.

O Sr. 1.º secretario, a convite do Sr. presidente lê uma exposição da directoria em que justifica as vantagens da reforma do § 3.º do art. 13 dos estatutos, da suppressão do art. 35 o seus paragraphos e a necessidade de se contractar um emprestimo para a conclusão das obras.

Finda a leitura da exposição, Sr. presidente manda tambem ler pelo mesmo Sr. a proposta seguinte:

« A assembleia geral extraordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — resolve reforma os estatutos primitivos conforme em seguida se menciona:

1.º Que o § 3.º do art. 13 fique substituido pelo seguinte:— Assignar todos os papeis, devendo, porém, as escripturas e contractos ser tambem assignados, pelo menos, por mais um director.

2.º Que seja supprimido o art. 35 e seus paragraphos, passando os actuaes arts. 36 e 37 a ter a numeração de 35 a 36.

Rio de Janeiro 9 de janeiro de 1892.—A. J. Machado Pereira, director presidente substituto da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado ».

Entrando em discussão a proposta acima referida e ninguem pedindo a palavra o Sr. presidente da assembleia submete-a á votação sendo unanimemente approvada, tendo deixado de votar os membros presentes da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. Manoel Guilherme da Silveira tendo obtido a palavra propõe que a suppressão do art. 35 e seus paragraphos tenha somente effeito a começar do 1.º de janeiro corrente em diante, o que foi resolvido pela assembleia.

Depois o Sr. presidente manda ler a proposta do teor seguinte:

« A assembleia geral extraordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, visto o disposto no § 7.º do art. 26 dos estatutos, resolve:

São concedidos á directoria plenos e illimitados poderes para contractar um emprestimo até á somma de 2,400,000\$, representado por obrigações ao portador ou nominativas (debentures) garantidas com hypotheca e penhor de todos os bens e effeitos que a companhia já possui e com os que adquirir até á

terminação das obras, e outrossim para regular todas as condições do mesmo emprestimo quanto ao preço da emissão, juro e amortisação, assignar as escripturas e mais actos consequentes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1892. — A. J. Machado Pereira, director-presidente substituto da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.»

Submettida á discussão e não havendo quem use da palavra, é posta a votos a proposta referida e approvada por unanimidade, absten-do-se igualmente de votar os membros presentes da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente manda o Sr. 1.º secretario proceder á leitura de um officio do Sr. Candido da Cunha Souto Maior, datado de 31 de dezembro ultimo, em que declara resignar o cargo de director-presidente desta companhia, impossibilitado de continuar por não o permitir seu estado de saúde, que obrigava-o a retirar-se novamente para a Europa.

Finda a leitura o Sr. Evaristo Marques da Costa, director-gerente, expõe que por deliberação da directoria em exercicio, conjuntamente com os Srs. membros do conselho fiscal, visto o disposto no § 4.º do art. 11 dos estatutos, foi convidado o Sr. accionista A. J. Machado Pereira por officio de 2 de janeiro corrente para preencher a vaga de director até á presente assembleia e que accedendo a esse convite occupou interinamente o cargo de presidente, do que se livrou a competente acta em sessão da directoria.

O Sr. presidente da assembleia declara que se ia proceder á eleição do novo director desta companhia para o preenchimento da vaga occasionada pela resignação do Sr. Candido da Cunha Souto Maior e propõe que seja eleito por aclamação director effectivo, o actual presidente interino Sr. A. J. Machado Pereira.

Posta a votos esta proposta foi unanimemente approvada.

O Sr. commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista propõe e é approvado para ficar consignado na presente acta um voto de louvor ao Sr. Candido da Cunha Souto Maior pelos relevantes serviços prestados a nossa companhia.

Não mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece a assembleia a prova de confiança que lhe deu incumbindo-o de dirigir os seus trabalhos, e sendo 2 horas da tarde declara encerrada a sessão. E para constar se lavrou a presente acta em duplicata que é lida e approvada por unanimidade, sem discussão, sendo uma das vias no livro das actas das assembleias geraes e a outra em separado para os destinos legais. Eu Manoel Maria Paes, serviu de secretario a mandei fazer, conferir e assigno com os demais membros da mesa e todos os Srs. accionistas presentes.— José Alves Ferreira Chaves, presidente.— Manoel Maria Paes, secretario.— Antonio Augusto Paes, idem.

N. 1.712.—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 1.712 em virtude do despacho da Junta Commercial a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, realisada em 18 de janeiro ultimo, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1892.—O official maior, Manoel do Nascimento Silva,

Achavam-se colladas duas o tampilhas no valor de 53500 devidamente inutilisadas, e o grande sello da Junta Commercial em alto relevo.

## Companhia de Tecidos Petropolitana

Cumprindo o dever de membros do conselho fiscal da Companhia de Tecidos Petropolitana examinamos as contas demonstradas neste relatorio e notamos boa ordem e exactidão, merecendo por isso a nossa approvação, que esperamos seja confirmada pela assembleia geral dos senhores accionistas.

Felizmente o segundo semestre de 1891 já mostra o valor real da nossa fabrica, apresentando equilibrio das finanças e um saldo de lucros consideráveis, embora pequenos, mas bastantes significativos, attendendo ás vezes que alteraram a marcha regular do fabrico, aos juros dos debentures calculados a um cambio exterior inalteravel e ao mau estado da praça que dificulta o movimento da divida fluctuante e exige juros excessivos para resolver esta ultima difficuldade e mesmo como medida economica lembramos a consolidação desta divida por meio de títulos de preferencia até mil contos hypothecando os remanescentes.

Parece-nos que, levando a effeito o que deixamos dito e continuando a fabrica a obter facil venda para os seus productos a preços regulares, em pouco tempo attingirá o gráo de prosperidade de que é merecedora.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892. — *Bernardo Aloys Pinheiro*. — *Albano Raymundo da Fonseca Marques*. — *Albino da Costa Lima Braga*.

Movimento de acções em 1891

Durante o anno de 1891, lavraram-se 19 termos ou registros de movimento de acções representando o numero de 2.511, sendo:

	Termo	Acções
Por venda.....	7	780
Por caução.....	7	680
Por levantamento de caução...	4	1.040
Por alvará.....	1	11
	19	2.511

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *A. Machado da Silva*, director-secretario.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo	
Terras e estradas.....	600:000\$000
Edificio da fabrica.....	5.900:000\$000
Casa de administração e annexos.....	435:000\$000
Casas para operarios.....	65:000\$000
Móveis e utensilios.....	11:281\$640
Material de trabalho e semoventes.....	14:258\$400
Novas propriedades.....	20:329\$000
Machinismos novos.....	17:699\$510
Bemfeitorias.....	63:568\$700
Custo do emprestimo.....	6:504\$000
Antigos billetes e propaganda.....	422:986\$150
Juros e descontos.....	597:673\$872
Acções caucionadas.....	1.020:660\$022
Caixa da fabrica.....	10:697\$370
Caixa geral.....	30:000\$700
Devedores diversos.....	81\$220
Banco Rural e Hypotecario.....	15:219\$260
Banco da Republica.....	15:330\$480
Construção das casas B.....	167:129\$063
Construção das casas G.....	297\$400
	6:731\$980
	7:029\$380
	14:809\$530
	8:641\$480
	23:451\$310

Armazem da companhia.....	14:811\$900
Obrigações a receber.....	7:817\$600
Manufacturas.....	131:210\$830
Deposito da fabrica.....	426:023\$710
Deposito central.....	76:887\$380
Almoxarifado.....	440:801\$550
	1.074:923\$470
	9.411:923\$205

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Debentures.....	3.920:000\$000
	7.920:000\$000
Debentures amortizados.....	80:000\$000
Depositos.....	1:516\$940
Operarios.....	87:623\$640
Obrigações a pagar.....	886:267\$360
Serviço medico pharmaceutico.....	22:445\$675
Capella.....	3:350\$200
	1.001:203\$815
Credores da Europa.....	79:584\$230
Credores diversos.....	66:279\$910
	145:864\$140
Cauções da directoria.....	30:000\$000
Juros de debentures.....	254:016\$000
Lucros e perdas.....	10:839\$340
	9.441:923\$205

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *Joaquim Dias Custodio de Oliveira*, presidente. — *Julio A. P. de Souza*, contador.

Sociedade em commandita por acções José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 31 dias do mez de janeiro de 1892, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua da Quitanda n. 149, sobrado, reuniram-se, além do gerente Joaquim Luiz dos Santos Lobo, accionistas representando 252:000\$. Assumindo a presidencia o gerente convidou para secretario o Sr. José Joaquim da Costa que tomou assento a sua direita.

Declarou o presidente que sendo esta a 3ª reunião ia se deliberar com os accionistas presentes e que dando cumprimento ao que lhe fora ordenado em assemblea geral ordinaria de 29 de outubro de 1891, apresentava o balanço do estado real da sociedade, sendo o prejuizo que demonstra proveniente da falta de lançamentos em annos anteriores, pois pelo pouco tempo de sua gerencia vê que apesar de contractos honrosissimos que tem sido obrigado a cumprir não tem augmentado o *deftcit* da sociedade, e que com pequena reforma dos machinismos estragados ou substituindo-os por outros modernos, o que não poderá exceder a 60:000\$, poder-se-hia ter um lucro mais que razoavel, mas no estado actual da sociedade ninguém querera ser socio solidario, assim propunha que esta sociedade fosse transformada em sociedade anonyma.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente poz a votos a proposta, sendo unanimemente approvada. O Sr. accionista Gabriel Filgueiras pediu a palavra propoz que fossem nomeados peritos, para avaliarem os bens da sociedade os Srs. Dr. Plinio Sgaros, engenheiro e director do Brazil Industrial, Dr. José Xavier Ferreira, engeheiro mecanico, e o Sr. Emygdio Pereira de Araujo Menezes, actual administrador da fabrica de Santo Aleixo, e que da redacção dos estatutos fosse encarregado o actual gerente.

Postas a votos ambas as propostas, foram unanimemente approvadas. O mesmo Sr. accionista propoz que, uma vez apresentada a avaliação ao gerente, este designasse dia e hora para continuação desta assemblea afim de tomar-se conhecimento dos haveres da mesma sociedade, discutir e approvar os estatutos que fossem apresentados, bem como eleger a directoria e conselho fiscal, o que posto a votos foi unanimemente approvedo.

Finalmente, os Srs. accionistas presentes autorisaram o Sr. presidente e secretario a assignarem a presente acta. — O presidente, *Joaquim Luiz dos Santos Lobo*, — O secretario, *José Joaquim da Costa*.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM CONTINUAÇÃO DA DE 21 DE JANEIRO DE 1892.

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1892, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua da Quitanda n. 149, sobrado, reuniram-se além do gerente, Joaquim Luiz dos Santos Lobo, accionistas representando 249:000\$000

Assumindo a presidencia o gerente, convidou para secretarios os Srs. José Joaquim da Costa e João da Costa Guimarães que tomaram assento á seu lado. Declarou o presidente que dando cumprimento ao determinado na reunião de 21 do corrente, apresentava o laudo que lhe tinha sido entregue pelos peritos nomeados naquella reunião, que na sua opinião tinha sido feito com toda minuciosidade e escriptulo, como poderão examinar os Srs. accionistas e propunha que fosse approvada e archivada. Posta a votos a proposta foi unanimemente approvada. Declarou mais o presidente que os estatutos de que tinha sido encarregado de confeccionar estavam promptos e que logo que estivessem assignados por todos os Srs. accionistas seria convocada a assemblea de installação da companhia. Por proposta do accionista Gabriel Filgueiras e approvada por todos os presentes ficaram o presidente e secretarios autorisados a assignarem esta acta. Nada mais havendo á tratar-se encerrou-se a sessão. Declaramos em tempo que a acta da reunião de 21 foi approvada, declarando-se que o balanço apresentado pelo actual gerente fora approvada e que a redacção desta tambem foi posta em discussão e approvada.

O presidente, *Joaquim Luiz dos Santos Lobo*, — O 1º secretario, *José Joaquim da Costa*, — O 2º secretario, *João da Costa Guimarães*.

ANNUNCIOS

Banco União

Assemblea geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a comparecer no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão deste banco, afim de tomarem parte na primeira assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1892. — *Dr. Pedro da Cunha Beltrão*, presidente.

Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul

Nos termos do art. 16 do decreto n. 161 de 19 de janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta empresa á rua de S. Pedro n. 78 1º andar.

a) Copia do balanço fechado em 31 de dezembro de 1891;

b) Relação nominal dos accionistas, com o numero das acções respectivas e o estado do pagamento dellas.

c) Lista das transferencias de acções, realisadas desde o começo da empresa.

Rio de Janeiro 24 de fevereiro de 1892. — *Luiz Rodrigues de Oliveira*.